



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.553

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 27 DE JUNHO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.688, DE 26 DE JUNHO DE 2015

P. 38.084/15 *Cria o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bauru, o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM, subordinado à Diretoria de Comunicação, padrão 18-A, a ser ocupado por Jornalista, Repórter Fotográfico, Radialista (Editor de Vídeo, Operador de Master e Operador de Câmera) ou Técnico (Operador Técnico de Áudio e Vídeo) do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 2º São atribuições do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Rádio Câmara FM:

- supervisionar o processo de produção, principalmente quanto à escolha dos produtos e de programas, colocando-os à disposição do Diretor de Comunicação;
- coordenar a emissão dos programas transmitidos pela emissora, tendo em vista sua qualidade e a adequação dos horários de transmissão;
- ser responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários à realização dos programas;
- coordenar a confecção e a execução dos mapas de programação, estabelecendo horários e a sequência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos programas e produtos, sempre em conjunto com o Diretor de Comunicação;
- exercer as demais tarefas próprias do cargo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 62/15

P. 39.912/14 ap. 32.402/13 (capa) *Disciplina a disposição, transporte e destinação de caçambas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por caçamba todo e qualquer recipiente metálico utilizado para o transporte ou acondicionamento de material sólido ou pastoso, também chamado de caçamba estacionária, container ou caminhão basculante.

Art. 2º O transporte das caçambas deverá ser efetuado por pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte devidamente conveniado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Na disposição inicial da caçamba é obrigatória, por parte da pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte de caçambas, a emissão do Controle de Transportes de Resíduos – CTR, através do sistema oficial disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Bauru, www.bauru.sp.gov.br.

Art. 4º O transporte das caçambas deverá ser efetuado por veículos apropriados e devidamente identificados, nas respectivas portas, com o nome da pessoa física ou empresa exploradora do serviço, conforme Anexo II.

Parágrafo único. Aqueles que forem flagrados dirigindo veículos em desconformidade com o caput deste artigo serão autuados e ficarão sujeitos à multa prevista nesta lei.

Art. 5º As caçambas deverão ser colocadas, preferencialmente, no interior das obras.

Parágrafo único. Quando da impossibilidade do constante no caput deste artigo e devidamente comprovada, as caçambas deverão ser colocadas na frente do imóvel (testada) do locatário, preferencialmente no leito carroçável da via pública ou passeio público.

Art. 6º As caçambas, quando colocadas sobre o passeio público, deverão permitir o espaço de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) livre para o trânsito de pedestres e de acordo com as normas de acessibilidade.

Art. 7º No leito carroçável da via pública, além de atender às regras de estacionamento previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a caçamba deverá ser colocada em posição longitudinal, paralela à guia, dela guardando uma distância de 0,20 cm (vinte centímetros).

Art. 8º As operações de colocação, retirada e transporte das caçambas deverão obedecer às restrições de circulação e de carga nos segmentos viários devidamente sinalizados, bem como as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 9º Não poderá haver, sob nenhum pretexto, transbordamento de qualquer material depositado em caçamba, quando estacionada ou em transporte.

Art. 10 Fica terminantemente proibida a projeção de qualquer forma dos limites das dimensões da caçamba visando ao aumento da sua capacidade efetiva prevista quando de sua fabricação.

Art. 11 As caçambas deverão ter, obrigatoriamente:

- pintura na cor amarela, quando do armazenamento e transporte de resíduos da construção civil ou volumosos;
- pintura na cor verde, quando do armazenamento e transporte de resíduos de poda ou jardinagem;
- pintura na cor azul, quando do armazenamento e transporte de resíduos industriais, além de possuir tampa em toda a extensão da parte superior, com trava de segurança;
- pintura na cor branca, quando do armazenamento e transporte de resíduos orgânicos, além de possuir tampa em toda a extensão da parte superior, com trava de segurança.

Parágrafo único. É proibido a disposição de caçambas azuis e brancas em logradouro público.

Art. 12 A caçamba deverá possuir, obrigatoriamente, identificação nas duas laterais contendo nome e telefone da empresa, número de identificação composto do número de cadastro ambiental (XXXX), fornecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante assinatura do convênio e o número da caçamba (YYYY), no seguinte formato nº XXXX-YYYY, e capacidade em m<sup>3</sup> (metragem cúbica), conforme Anexo I.

Art. 13 A caçamba deverá, obrigatoriamente, ostentar, em todas as faces, conforme Anexo I, faixas refletivas nas cores vermelha e branca, com largura mínima de 10 cm (dez centímetros), aprovadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), de modo a permitir sua rápida visualização, diurna e noturna.

Art. 14 As pessoas físicas ou empresas exploradoras do serviço locação e/ou transporte de caçambas deverão:

- I – providenciar medidas que impeçam o acúmulo de água nas caçambas e a procriação de vetores nocivos à saúde pública;
- II – utilizar dispositivos de cobertura de carga durante o transporte dos resíduos.
- Art. 15 Fica proibido:
- I – utilizar a caçamba ou container como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros;
- II – acondicionar animais mortos, resíduos domiciliares, industriais, hospitalares, perigosos e nocivos à saúde em caçambas dispostas no leito carroçável da via pública ou no passeio público.
- III – dispor caçambas em desacordo com o estabelecido nesta lei.

Art. 16 A caçamba com identificação em desacordo com esta lei será apreendida, até que a irregularidade seja sanada, não eximindo a pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte da penalidade de multa, prevista nesta lei.

Art. 17 O prazo máximo de permanência da caçamba em frente ao imóvel (testada) do locatário, no passeio público ou no leito carroçável da via pública, é de 07 (sete) dias corridos, compreendendo os dias de colocação e retirada.

Art. 18 A observância das normas constantes desta lei será de inteira responsabilidade da pessoa física ou empresa exploradora do serviço locação e/ou transporte de caçambas.

Art. 19 O estacionamento da caçamba e/ou container na via pública é de inteira responsabilidade do prestador do serviço, que deverá arcar com todos os valores decorrentes de indenização por acidente de terceiros.

Art. 20 O descumprimento de qualquer obrigação imposta por esta lei sujeitará o infrator à pena de multa equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), atualizada periodicamente pelo índice adotado pela Administração Pública.

Art. 21 O prazo para interposição de recurso será de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da notificação da multa, pelo infrator.

Art. 22 Compete à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a fiscalização das disposições desta lei.

Art. 23 A identificação das caçambas e veículos deverão se adequar em até 120 (cento e vinte dias), contados da data da publicação desta lei.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 3.982, de 12 de dezembro de 1.995, e 4.646, de 27 de março de 2.001 e disposições em contrário.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

22, junho, 15

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá melhor adequar critérios referentes à disposição de caçambas no Município de Bauru/SP.

O presente projeto tem por finalidade disciplinar disposição, transporte e destinação de caçambas, objetivando a minimização dos impactos ambientais causados pelo transporte ou acondicionamento dos referidos resíduos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 022/2.013 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE BAURU – E-DOC Nº 39.136/15 – OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Terceira – “Da Vigência” – do convênio original. - **ASSINATURA:** 03/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Seção II

## Secretarias Municipais

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

## Antonio Francisco Maia de Oliveira

### Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiríça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### FEIRAS LIVRES

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – R. Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	2	16:00 às 20:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leonil Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marçílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

#### SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3  
3235-1194 / 3235-1326

### Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43  
- F. 3212-7865

### Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50  
- F. 3218-5013

### Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

### Administração Regional Mary Dora

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50  
- F. 3203-1890

### Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2  
- F. 3237-3460

### Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3  
- F. 3279-1145

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2015/2016.  
**Confira o calendário e participe!**

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2015

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	ENDEREÇO
Região Tibiriçá / Zona Rural	29 de junho Segunda-feira 19h00	Salão de Festas Capela de São Roque Rod. Marechal Rondon, (SP-300) – Km 360 - Barra Grande Fone: 3235-1105 / 3203-1890
Região Ouro Verde / Ferraz	30 de junho Terça-feira 19h00	Escola Estadual Durval Guedes de Azevedo Rua Marcel Pinto de Oliveira, 4-67 – Jardim Ferraz Fone: 3236-1411 / 3235-1105

# Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERACÃO:** A partir 18/06/2015, portaria nº 1258/2015, exonera, a pedido, a servidora JANAINA BONINI FELIPE DA SILVA, RG nº 302582058, matrícula nº 30954, do cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 37.364/2015.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1248/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 1202/2015 que nomeou o (a) Sr(a). ANDREA SILVESTRE DA SILVA, portador (a) do RG n.º 196688565, classificação 185º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 24/06/2015.

**PORTARIA Nº 1249/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 1203/2015 que nomeou o (a) Sr(a). JEANICE DA SILVA HELENO, portador (a) do RG n.º 200603644, classificação 186º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 22/06/2015.

**PORTARIA Nº 1250/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 0296/2015 que nomeou o (a) Sr(a). ROSELAINE DE CASSIA MARGARIDO, portador (a) do RG n.º 18477593, classificação 160º lugar, no cargo efetivo de “AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 1251/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2553**, a PORTARIA N.º 0739/2015 que nomeou o (a) Sr(a). PAULO ROBERTO DOMENEGHETI, portador (a) do RG n.º 11854353, classificação 32º lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1252/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) LUCINEI FERNANDES PERES portador do RG 22009578, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 188º lugar, no concurso público para ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, edital nº 21/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1253/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO portador do RG 253124840, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 189º lugar, no concurso público para ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, edital nº 21/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1254/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) NIVA AMORIM DE SOUZA ALMEIDA portador do RG 504240249, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 177º lugar, no concurso público para AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, edital nº 04/2012 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1255/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) FLAVIO CAVALINI MARTINS portador do RG 345310925, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 33º lugar, no concurso público para TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, edital nº 27/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1256/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) MARINA PEREIRA CARDOSO portador do RG 33819213X, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO, edital nº 29/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 14h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1257/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 2553 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) FERNANDA CEZARIO portador do RG 295032662, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO, edital nº 19/2011 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/06/2015 ÀS 15h00min**

## ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

### ESTAGIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA PICOLO PASIAN**, portador do **RG 48.709.581-9**, classificado(a) em **08º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **GUILHERME HENRIQUE VICENTE**, portador do **RG 48.907.732-8**, classificado(a) em **04º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº **03/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **22/06/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo realizado para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR (EDITAL 01/2015)**.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **22/06/2015** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo realizado para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR – DIREITO (EDITAL 02/2015)**.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONCURSO PÚBLICO

##### RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL (Edital nº 02/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 18/06/2015:

##### **E-Doc nº 37.672/2015 – INDEFERIDO**

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 27 de junho de 2015.

Comissão Examinadora  
Portaria nº **360/2015**

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL (EDITAL 04/2015)**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 04/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/06/2015 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original e caneta esferográfica azul ou preta.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento**

**de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. O horário de início da prova está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, com duração de 3 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
  - 12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
  - 12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
  - 12.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
  - 12.4) O saco plástico tratado no Item 13 só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.
16. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova **anulada**.
17. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
19. Terá sua prova anulada e será **automaticamente eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
  - 3.19.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 4.19.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
  - 5.19.3) **recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito**, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
  - 6.19.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/Concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/Concursos).
21. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
22. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros *equipamentos similares*, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
23. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc, exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico.
24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
29. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do

dia 26 (vinte e seis) de junho de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 04/2015.

32. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

33. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

34. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

35. Caberá recurso contra esta convocação para a realização da prova Objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

#### PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

##### SALA 107

INSCRIÇÃO	NOME
0011701349	130495ANTONIO DONIZETI DA SILVA GARCIA
0011700406	1SUELI DE FATIMA CORDEIRO ALMEIDA
0011701107	ABRAÃO RODRIGUES PINHEIRO FRANCISCO
0011700375	ADAIR FRANCO ALVES
0011701217	ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO
0011701012	ADAUTO NERIO PEREIRA
0011700905	ADEMAR FIRMINO
0011701041	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
0011701188	ADEMIR THEODORO
0011700596	ADILSON DE OLIVEIRA
0011700481	ADILSON DA COSTA BINCOLETO
0011700092	ADILSON DA SILVA
0011701414	ADILSON EDUARDO DELA COSTA LUCIANO
0011700097	ADILSON PEREIRA MORENO
0011701285	ADIMAURA PEREIRA GOES
0011700415	ADRIANA DE JESUS AVILA
0011701342	ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA
0011700069	ADRIANA ROCHA DA SILVA
0011700253	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0011701263	ADRIANE CRISTINA DA CRUZ
0011701287	ADRIANO BATALHA ORTIZ
0011701084	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA
0011701347	ADRIANO DE MORAES ONOFRE
0011701294	ADRIANO LOURENÇO DA SILVA
0011701165	ADRIANO MORENO DIAS
0011701460	ADRIEL BRUNO SOUSA DA SILVA
0011701337	AIRTON DURVAL DE SOUZA
0011700283	ALAN JONATAN GARCIA
0011701339	ALAN NASCIMENTO RIBEIRO
0011700718	ALBA REGINA DUARTE ANTONIO
0011700307	ALBERTO DE JESUS CARNEIRO
0011701515	ALCEU JOSÉ DO NASCIMENTO
0011701119	ALESSANDRA DE PAULO AZEVEDO
0011700209	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0011701534	ALESSANDRA MASIERO
0011700590	ALESSANDRA NATALIA NAVARRO
0011701193	ALESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA
0011701251	ALEX APARECIDO MORALLES
0011700649	ALEX BARBOSA DA SILVA
0011701410	ALEX GOMES DE MORAES
0011700186	ALEX PEREIRA GOMES
0011700827	ALEX SANDRO DOS SANTOS
0011700928	ALEX SANTOS ANTONIO
0011700948	ALEXANDRA CRISTINA VITORIANA DE AZEVEDO
0011700555	ALEXANDRA PEREIRA MACHADO

#### PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

##### SALA 108

INSCRIÇÃO	NOME
0011700826	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
0011701017	ALEXANDRE MARQUES
0011700740	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0011701496	ALEXANDRE ROBERTO
0011701063	ALEXANDRE ROLEMBERG GARCIA
0011700175	ALEXSANDRO CAETANO ALVES
0011700675	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
0011700539	ALICE PEREIRA XAVIER
0011701464	ALINE CUSTODIO DA SILVA REGES
0011700140	ALINE FERNANDA FENOIE FORTUNA 1
0011701371	ALINE FERNANDA SA AMEIDA
0011700401	ALINE GONÇALVES FIGUEIREDO
0011700179	ALINE GRACIELI REIS XAVIER DE OLIVEIRA
0011700597	ALINE QUEIROZ DE OLIVEIRA
0011700967	ALINE REGIANE HELENO PEREIRA
0011701412	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA
0011700775	ALISSON RICHARD FERREIRA DE OLIVEIRA

0011701213	ALMEIDA DE OLIVEIRA MARQUES
0011700443	ALMIR SOARES DA SILVA
0011701498	AMANDA FERNANDA MACHADO
0011700230	AMANDA PLANA SIMÕES
0011700210	AMARILDO SILVA
0011700810	ANA APARECIDA CORSINO DE LIMA
0011701246	ANA CAMILA BALBINO
0011700639	ANA CAROLINA BORGES IGNACIO
0011701508	ANA CAROLINA LOPES PEREIRA
0011701100	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA
0011700745	ANA LAURA HERRERO PEREIRA
0011701081	ANA LUCIA RODRIGUES
0011700318	ANA MARIA ALVES BREGA
0011700538	ANA MARIA GARCIA BENTO
0011700577	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
0011701235	ANA PAULA ALVAREZ CAMPAGNINI
0011701220	ANA PAULA ALVES RODRIGUES DA COSTA
0011701428	ANA PAULA DA SILVA
0011700858	ANA PAULA DE SOUZA
0011701092	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI
0011701525	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA
0011700782	ANA PAULA NUNES BANIONIS
0011701457	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA
0011700436	ANALISSA AMARO FURTADO COSMO NICOLAU
0011700128	ANDERSON ADRIANO CAMARGO
0011700187	ANDERSON ALVES DIAS
0011700037	ANDERSON FERRARI
0011700347	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0011700875	ANDERSON PEREIRA ARAUJO FRANCISCO
0011700632	ANDERSON RODRIGO BARBOSA
0011701512	ANDRE ANTONHOLI RODRIGUES DOS SANTOS
0011700075	ANDRÉ LUIS AFONSO DE SOUZA
0011700521	ANDRE LUIS DE ALMEIDA JUNIOR
0011701353	ANDRE LUIS MECHESEREGIAN ALBANO
0011701413	ANDRE RICARDO AMARO

#### PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

##### SALA 109

INSCRIÇÃO	NOME
0011701363	ANDREA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO
0011701455	ANDREIA BELISSIMO LUIZ
0011701521	ANDRÉIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0011700808	ANDREIA MARQUES PINTO
0011700282	ANDRESSA FERREIRA MARINHO
0011700418	ANDRESSA RODRIGUES AGUIAR
0011701331	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
0011701480	ANGELICA APARECIDA FLORINDO FERREIRA
0011700335	ANNA LAURA DA LUZ PEREIRA
0011700294	ANTONIA MARCELINA DA SILVA
0011701403	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
0011700893	ANTONIO CARLOS SOARES SOUSA
0011701167	ANTONIO DA SILVA ROSA
0011701242	ANTONIO GRANDE CARDOSO
0011701178	ANTONIO ROCHA
0011700979	ANTONIO ROMO
0011700330	ANTONIO RUIZ ROSA NETO
0011701147	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
0011700064	APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701324	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0011701450	APARECIDA MARIA FARIA
0011700889	ARIADYNE PEREIRA MESSIAS DOS SANTOS
0011700615	ARIANE REGINA ALVES PEREIRA
0011700098	ARILDO ALVES DA SILVA
0011701045	ARLETE PEREIRA LACERDA DE SOUZA SANTOS
0011701489	ARLINDO JOSE FERREIRA JUNIOR
0011700126	ARNALDO DE LIMA FRANCISCO
0011700194	AROLDO GUILHERME DA SILVA
0011701139	ARTUR GODOI DE CARVALHO
0011701431	ATHMAM TEIXEIRA ALEM
0011700809	AUGUSTO CESAR DA FONSECA
0011700205	AUREA MARIANO ANUNCIAÇÃO
0011701520	BARBARA JOYCE AGUA NOVA MORETI
0011701207	BARTOLOMEU ALVES VIANA FILHO
0011701346	BENEDITO ANTONIO VIEIRA
0011700897	BENTO JOSE DE CAMARGO
0011700938	BERENICE DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011701266	BRENER FAUSTER DA SILVA
0011700300	BRUNA DA SILVA ARAM
0011700914	BRUNA DE CARVALHO TAVARES
0011700273	BRUNA FERNANDA RAMOS CAVIQUYUIOLI
0011700111	BRUNA SARBA TERRA
0011700830	BRUNNA BELLINI DE OLIVEIRA
0011701307	BRUNO DA COSTA MALTA
0011701252	BRUNO DE BRITO BIANCHI

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 111**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701166	BRUNO ORLANDO COSMO LEIZICO
0011700816	BRUNO RAFAEL DE LIMA
0011701402	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0011701224	CAMILA CLIMACO DOS SANTOS
0011700585	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0011701144	CAMILA DE FATIMA LIMA
0011701101	CAMILA SPANAVERO FERREIRA
0011700039	CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA
0011701298	CARLA ARAUJO DE MORAES
0011700942	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
0011701380	CARLA CRISTINA DA SILVA MOÇO
0011701384	CARLA FIRMINO
0011700813	CARLA REGINA CARVALHO SILVA
0011701493	CARLOS ALBERTO CAMPBELL SEIXAS
0011700265	CARLOS ALBERTO DA SILVA
0011700238	CARLOS ALBERTO MENDES
0011701196	CARLOS ALEXANDRE MARQUES AZEVEDO
0011701065	CARLOS ANDRÉ RIMONATTO BASTOS
0011700977	CARLOS AUGUSTO CAMARGO
0011701179	CARLOS EDUARDO FELISBINO
0011701343	CARLOS HENRIQUE VICENTE FERREIRA
0011701002	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0011700260	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0011700029	CARLOS ROBERTO FRANCO
0011700837	CARMEN LIVIA ROCHA DA CUNHA
0011700857	CAROLINA DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011700876	CAROLINE MARQUESIN SOARES
0011701034	CÁTIA RÚBIA GONÇALVES DE LIMA
0011701037	CECILIA DIAS DOS SANTOS
0011701083	CELIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
0011701308	CELIO GLOUCK
0011701121	CESAR FERNANDO GABURI
0011701300	CESAR MORAES DE LIMA
0011700400	CESAR RODRIGO BISPO SANTANA
0011701463	CHRISTIAN JONES TERCENIANO JUNIOR
0011700445	CICERO DOS ANJOS CARDERARI
0011700804	CILAS DE LEMOER PEREZ
0011700302	CILENE DA SILVA MACHADO
0011700457	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0011701190	CIRÇO DOMES DE ARAUJO
0011700031	CLARICE HERCULANO BERTONE
0011700139	CLAUDEMIR ALDA
0011700547	CLAUDEMIR AZARIAS
0011701108	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO
0011700279	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
0011701478	CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA GUERRA
0011701152	CLAUDINEI CRISTIAN RIBEIRO
0011700267	CLAUDINEI GENARO DE PAULA
0011701109	CLAUDIO APARECIDO VIEIRA
0011700515	CLAUDIO TREVISAN
0011701069	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO
0011700228	CLEBER RENATO PIRES

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 112**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701354	CLEBER THIAGO MACHADO DE ARAUJO
0011700181	CLEBERSON DE AGUIAR
0011701056	CLEIDE APARECIDA SILVA
0011700892	CLEIDE VENTURA DA SILVA
0011700314	CLEITA DE FRANÇA SOUZA
0011701130	CLEONICE CASSIA DE MORAES DA SILVA BASTOS
0011700496	CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA
0011701452	CLEUSA APARECIDA RAMOS
0011700065	CLEUSA CAMILO DA SILVA
0011700464	CLEYTON LUIZ DA SILVA CRUZ
0011700462	CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
0011700624	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA
0011701135	CLOVIS APARECIDO CARVALHO
0011700352	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0011700354	CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES
0011700567	CONCEIÇÃO VENITO DE PAULA
0011700698	CRISTIANE ALVES
0011701053	CRISTIANE GONÇALVES DE JESUS
0011700453	CRISTIANE MATEUS KOBAYASHI
0011701474	CRISTINA AMARO
0011700405	CRISTINA MARIA NUNES
0011700050	DAIANE NASCIMENTO SILVA
0011701214	DAIANI LERIANO PEREIRA
0011700680	DALVANI VIEIRA SOUZA
0011701151	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA

0011700918	DANIEL FANTIN DELUCA
0011700504	DANIEL JOHNY BARBOSA CAMELIN
0011700338	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA
0011700391	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA
0011701253	DANIEL VIEIRA RIBEIRO
0011701305	DANIEL ZACARIAS BELISARIO FERREIRA
0011700349	DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
0011701103	DANIELE CRISTINA DE MORAES
0011700113	DANIELE DOS SANTOS BARBOSA
0011701245	DANIELE EMILIO DE SOUZA PIRES
0011700868	DANIELI APARECIDA ALVES DA SILVA
0011701504	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
0011701181	DANILO APARECIDO RICARDO
0011701303	DANILO BRUNO DA SILVA
0011701097	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
0011700821	DANILO GONZAGA SILVA
0011700628	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0011701454	DANILO HENRIQUE FARIA DA SILVA
0011701524	DANILO NICOLINI DOS SANTOS
0011700910	DANILO SANTOS LISBOA
0011700082	DASILZA DE SOUZA SANTOS AFFONSO
0011701417	DAVI LINHARES NEVES
0011700960	DAVID WILLIAN APARECIDO ASSUNÇÃO
0011700390	DAVID WILLIAN GONÇALVES DO CARMO
0011700524	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DEZEMBRO
0011701401	DÉBORA DE SOUZA LEITE
0011700587	DÉBORAH ROCHA DIAS

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 201**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701138	DECIO WAGNER THOME
0011700043	DEIVID ROGERS FERREIRA BELORIO
0011700757	DENILSON ROBERTO FERREIRA DE MATOS
0011700742	DENIS BALARIM FERNANDES
0011701120	DENIS SILVA PINTO SILVESTRE
0011701157	DENISE FERRAZ SILVA
0011701014	DENISON BERNARDINO
0011701283	DEONICE GOMES JERÔNIMO
0011700137	DIEGO AUGUSTO SECOLO FRANCISCO
0011700648	DIEGO FERREIRA DA SILVA
0011700907	DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA
0011701247	DILMALEIA MARTINS DOS SANTOS
0011701420	DILSON CESAR DOS SANTOS
0011701218	DIRCE DE FATIMA MENEZES
0011700662	DIRCE XISTO DE BRITO EUGENIO
0011701082	DIRCEU DE CARVALHO
0011701023	DIRCEU WILLIAM DE SOUZA PEREIRA
0011700792	DONIZETH FERREIRA DOS SANTOS
0011701015	DONIZETTI DA SILVA
0011701018	DORA SOARES DE OLIVEIRA
0011700657	DOUGLAS JOSE MESSIAS
0011700777	DOUGLAS RAULI MEDEIROS
0011700563	DULCINEA PEREIRA SILVA MUNIZ
0011700746	DURCELAINÉ HENRIQUE AMADOR PEREIRA
0011700459	DURVALINO ALDA
0011701451	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
0011701237	EDER ARAGAO CANO DA SILVA
0011701458	EDER JOSE BARBOSA DE LIMA
0011700061	EDER SANCHES MOREIRA
0011700086	EDGAR JOSE DOS SANTOS CASTRO
0011701369	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
0011701164	EDILSON FERNANDES DA SILVA
0011700218	EDILSON JOSE RISSATO
0011701129	EDINALVA FURTADO VENEZIANO
0011700886	EDLAINE ROSA DE SALES PAULA
0011701085	EDLEUZA APARECIDA CORREIA
0011700629	EDNA CRISTINA LIMA DA SILVA
0011700722	EDNILSON ALVES
0011701399	EDSON DE OLIVEIRA MESSIAS
0011700242	EDSON ROGERIO DA SILVA PIFER
0011701177	EDSON VIEIRA MARTINEZ
0011700122	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
0011700611	EDUARDA CORREA LANZA
0011700257	EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
0011700880	EDUARDO JOSE NARDI
0011700321	EDUARDO MAXIMO
0011701033	EDUARDO OLIVEIRA MARTINS
0011701306	EDUARDO ROCHESTER VITORIANO
0011700434	EDUARDO ZANCONATO
0011700484	ELAINE CARLOS SARAIVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 202****INSCRIÇÃO NOME**

0011701230 ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO  
 0011700785 ELAINE ESTRADA COLADELLO  
 0011700134 ELAINE RAQUEL  
 0011700556 ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 0011700677 ELCIO RINALDO DA SILVEIRA  
 0011700263 ELENICE DA COSTA AJALA  
 0011700527 ELIANA APARECIDA DA SILVA  
 0011701391 ELIANA APARECIDA TURCATO MEDEIROS  
 0011701535 ELIANA CRISTINA MORAIS VICENTIN  
 0011700738 ELIANA DE FATIMA JACOMO MACHADO  
 0011700222 ELIANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SERRADOR  
 0011701284 ELIANE PADILHA  
 0011700073 ELIAS DOS SANTOS  
 0011700030 ELIDIANE AMARANTE DE FREITAS  
 0011700417 ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO  
 0011700721 ELIEZABETH ZERLIN HONORATO  
 0011701027 ELISABETE NEVES CUNHA RODRIGUES  
 0011701462 ELISABETH ROSANGELA DOS SANTOS  
 0011700598 ELISANGELA ALVES DE SOUZA  
 0011701494 ELISANGELA GOMES TEIXEIRA  
 0011700104 ELISANGELA RODRIGUES DE ALCANTARA  
 0011701047 ELITON FRANK GENEROSO  
 0011700756 ELIZANGELA MARTINS SIQUEIRA  
 0011700079 ELIZETH APARECIDA GOMES LINO AMORIM  
 0011700002 ELIZEU DA SILVA ANUNCIAÇÃO  
 0011700103 ELIZIA DE FATIMA BAPTISTA GRAVENA  
 0011701341 ELLEN CAROLINE BERNARDO  
 0011700170 ELLEN CRISTINA DA SILVEIRA  
 0011700974 ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS  
 0011700312 ELTON AZEVEDO DE FREITAS  
 0011700366 ELVIS CORREA DE SANTANA  
 0011700687 ELVIS GUILHERME LESSA BATISTA  
 0011700038 ELYDIA ZELNYS  
 0011700511 ELZA DE OLIVEIRA  
 0011700867 ELZA GOULART MARQUES  
 0011700603 EMERSON ADÃO SOARES FERREIRA  
 0011700138 EMERSON ARAUJO FRANCO  
 0011700906 EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS  
 0011700783 EMERSON MAIA TONETI  
 0011701301 EONICE MARIA SAMPAIO  
 0011700863 ERICA CRISTINA FERREIRA  
 0011700926 ERICH DE OLIVEIRA FERNANDES  
 0011701055 ERICK DA ROCHA DAKE  
 0011700276 ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA  
 0011700637 ERIKA PARRA ANGELO  
 0011700703 ERONILSON JOSÉ DA SLVA  
 0011701375 ESTEVAO LUIZ DO AMARAL BORGES  
 0011701436 ESTEVÃO ROBERTO JACINTO DOS SANTOS  
 0011701176 EULALIA APARECIDA BRITO  
 0011700815 EUNICE APARECIDA DE SOUZA ROMO

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 203****INSCRIÇÃO NOME**

0011701468 EUNICE CRUZ FELIX  
 0011700081 EURIDES LAURA DA CONCEIÇÃO  
 0011701357 EVANDRO TONETI GUIMARES  
 0011701441 EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO  
 0011700231 EVERSON DIAS DA SILVA  
 0011701078 EVERTON FRANÇA  
 0011701500 EVERTON LUIS DA SILVA  
 0011700110 EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE  
 0011700357 EWERTON PEREIRA DE ANDRADE  
 0011701470 EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES  
 0011700553 EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA  
 0011700217 EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA  
 0011701257 FABIANA CRISTINA CURIMBABA  
 0011700730 FABIANA NUNES TOMAS PEREIR  
 0011700949 FABIANA SORRILHA PEREIRA  
 0011700060 FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO  
 0011701475 FABIANO CAMARGO DA SILVA  
 0011700885 FABIANO CARNEIRO  
 0011701048 FABIO ANTONIO ALEGRIA  
 0011701456 FABIO APARECIDO BETONI  
 0011701140 FABIO AUGUSTO BORGES  
 0011700558 FABIO FRANCISCO  
 0011700468 FABIO GALVÃO DE OLIVEIRA  
 0011700360 FABIO HENRIQUE DA SILVA MARIANO  
 0011700461 FÁBIO HENRIQUE JERONIMO DOS SANTOS  
 0011701169 FABIO HENRIQUE SANTOS MIRA  
 0011701366 FABIO LUIS PINTO DUARTE

0011701370 FABIO MANOEL CECILIO  
 0011701153 FABIO PEREIRA DA SILVA  
 0011700412 FABIO PEREIRA SILVERIO  
 0011701255 FABIO RICHER DOS SANTOS  
 0011700965 FABIO ROMEIRO DOS SANTOS  
 0011700778 FABIO TADEU DE OLIVEIRA SILVERIO  
 0011700719 FABIO ZANIRATO  
 0011700311 FABRICIO PENEDO DE SOUZA  
 0011701044 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 0011700835 FÁTIMA APARECIDA MORALES COSTA  
 0011700466 FATIMA BATISTA SILVERIO HAIYASHI  
 0011700158 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA  
 0011700825 FATIMA SOLIADORA MAURICIO  
 0011700501 FELIPE ALVES DE SOUZA MENDES  
 0011700929 FELIPE AUGUSTO EMYGDIO DE CARVALHO  
 0011700286 FELIPE CRISPIM DE CARVALHO  
 0011700566 FELIPE CUSTODIO DA SILVA  
 0011700378 FELIPE DOS SANTOS ARAUJO  
 0011700503 FELIPE GIOVANE DE OLIVEIRA SILVA  
 0011701415 FELIPE MALCON FRANCO  
 0011700432 FELIPE MATEUS SAUDINO MENEGHETTI  
 0011700762 FELIPE MATHEUS ADAO  
 0011701256 FELIPE ROBERTO MARTINS GALLO

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 206****INSCRIÇÃO NOME**

0011700771 FELIPE SANTOS DE SOUZA  
 0011701476 FELIPE TIAGO BELMIRO FERREIRA  
 0011700269 FERNANDA DA SILVA RAMOS  
 0011700790 FERNANDA FATIMA AZEVEDO  
 0011700003 FERNANDA LIMA DOS SANTOS  
 0011701531 FERNANDA MARQUES DOS SANTOS  
 0011700707 FERNANDA MORENO DE ALBUQUERQUE DA SILVA  
 0011700801 FERNANDA SORRILHA PEREIRA  
 0011700764 FERNANDO ANTUNES  
 0011700374 FERNANDO BORGES POMPEO  
 0011700475 FERNANDO DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 0011700735 FERNANDO DO CARMO VILANI  
 0011700290 FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO  
 0011700692 FLAVIA BORGES PADIM AVELINO  
 0011701238 FLAVIA DANIELA FLORIANO  
 0011700976 FLAVIA RENATA DE MELLO MARQUES  
 0011701032 FLAVIO PEIXOTO ALONSO  
 0011700888 FRANCIANE MUNIZ DE ARRUDA  
 0011700944 FRANCIÉLE IRENE AMARO COSMO  
 0011700353 FRANCILENE AMARO SILVA  
 0011700820 FRANCISCA TAVARES BATISTA  
 0011700498 FRANCISCO ANDRADE DA SILVA  
 0011701497 FRANCISCO CAMBUI  
 0011700026 FRANCISCO CONRADO DE SOUZA  
 0011701319 FRANCISCO JOSÉ CASEMIRO DE OLIVEIRA  
 0011700983 FRANCISCO JUNIOR MARIANO  
 0011700336 FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR  
 0011700342 FRANCISCO VENÍCIO DE MESQUITA  
 0011701426 FRANKLIN GOMES FERREIRA  
 0011700215 GABRIEL AUGUSTO MUFALO ATILIO  
 0011700627 GABRIEL CAVIQUIOLI MOREIRA  
 0011700180 GABRIEL CORTEZ FAVARETTO  
 0011700518 GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO  
 0011700924 GABRIEL HENRIQUE SILVA  
 0011701042 GABRIEL ROCHA DE LIMA  
 0011700823 GABRIEL SALOMÃO DE OLIVEIRA LEMES  
 0011700670 GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA  
 0011700435 GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO  
 0011701465 GEMILSON SOARES DE MATTOS  
 0011700706 GENEVILDES DOS SANTOS LIMA  
 0011701446 GEOVANIA CANDIDO REIS  
 0011700709 GERINALDO DE JESUS ALVES  
 0011700937 GEUSA MARIA DE FATIMA DA SILVA MATOS  
 0011701528 GIANE MANFRINATTO RODRIGUES  
 0011700828 GILBERTO BATISTA DA SILVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 207****INSCRIÇÃO NOME**

0011700932 GILBERTO LEANDRO GARCEZ  
 0011701483 GILMARA DE GODOI TERCENIANO  
 0011700095 GILSON HENRIQUE APARECIDO JOAQUIM  
 0011700371 GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 0011700370 GIOVANE AMARO SILVA  
 0011701060 GIOVANI HERINQUE RIO  
 0011700679 GIOVANI JOSE SIQUEIRA  
 0011700011 GIOVANNI ADOLPHO ALVARENGA

0011701124	GISELE CARVALHO DA SILVA
0011701404	GISLAINE FRANCO DA SILVA
0011700690	GRACIELLE CRISTINA ROSA
0011701449	GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA
0011700526	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA
0011701112	GUILHERME APARECIDO RIBEIRO MENEZIO
0011700080	GUILHERME AUGUSTO FELICIO IZIDORO
0011700274	GUILHERME BARBOSA FELIPE
0011700672	GUILHERME DE MORAES NELI
0011700642	GUILHERME HENRIQUE ROSA
0011700055	GUILHERME HORTA CRIVELI
0011700085	GUILHERME LAMOTTA
0011701276	GUILHERME NONATO DOS SANTOS
0011701134	GUILHERME PETIT DE ABREU
0011700396	GUILHERME TONETTI JACQUES
0011700925	GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0011701437	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0011700151	GUSTAVO CANDIDO PEREIRA
0011700713	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0011700178	GUSTAVO LEO SAMPAIO RODRIGUES ROCHA
0011701061	GUSTAVO MOURA GARCIA
0011700047	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO
0011701390	GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS
0011700490	GUSTAVO ROMAO CARDOSO
0011700829	HAROLDO JOSE DIAS
0011701141	HEGLER DOS SANTOS VENTURA
0011700650	HELDER ANTONIO LEME DOS SANTOS
0011700871	HELIO RODRIGUES
0011700277	HELIZANGELA FERRARI DINIZ
0011700753	HELLEN CRISTINA DA SILVA DE FARIA
0011700916	HELTON COELHO SACHO
0011701071	HELVIO GUILHERME
0011700172	HERICK BUENO
0011701191	HERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS
0011700296	HIGOR HENRIQUE DA SILVA
0011701501	HIGOR LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0011701507	HILDA DE SOUZA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 208****INSCRIÇÃO NOME**

0011700561	HOSANA RIBEIRO DA SILVA SANTANA
0011701311	HUDYSON CESAR FERREIRA CAMPOS
0011700671	IGOR DA SILVA RUFFATO
0011701386	ILEILE RODRIGUES SENA DE CAMPOS
0011701435	ILSON FERREIRA DA SILVA
0011700716	ILZA IZALENA FLORES
0011700428	IRANILDA CARNEIRO COSTA
0011700474	ISABEL RAPHAEL TOBIAS
0011700384	ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS
0011700497	ISABELLA PEREIRA QUEIROZ
0011700250	ISMAIRIANE SANTANA TELES HONORATO
0011700640	ITAMAR GRACINDO ALVES
0011701029	ITAMAR MARTINELLI DOS SANTOS
0011700130	ITAMIR MARTINS DE SOUZA
0011700190	IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM
0011700201	IVETE DE OLIVEIRA
0011700100	IVILLIN CARVALHO DA SILVA
0011700956	IVONE APARECIDA DA SILVA FREITAS
0011701289	IVONE APARECIDA RIBEIRO LAUREANO
0011701158	IWANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA JR
0011700477	IZILDA DA PENHA PORTO BARBOSA
0011700891	JAIME PINTO
0011701170	JAIRO BELIZARIO
0011700424	JAMIL ABUJABRA JUNIOR
0011701064	JANAINA DA SILVA COSTA FURTUOSO
0011700799	JANAINA DA SILVA SOARES
0011700674	JANETE ROSA DE OLIVEIRA
0011700345	JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
0011700161	JEAN CARLOS DA CRUZ SILVA
0011700586	JEAN CLEBER DE OLIVEIRA FIGUEREDO
0011701046	JEFERSON GARCIA
0011701340	JEFFERSON CARLOS SARAIVA
0011701054	JEFFERSON GUILHERME SIQUEIRA DOMICIANO
0011700972	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
0011701137	JEFFERSON LOUZADA
0011700530	JENIFFER DA SILVA SILVERIO
0011700869	JEREMIAS CARLOS NOGUEIRAS
0011700879	JESNER VINICIUS RIBEIRO
0011701264	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
0011701444	JESSICA COSTA MARIANO
0011700779	JÉSSICA CRISTINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
0011701473	JESSICA CRISTINA RODRIGUES BISPO
0011701440	JESSICA DA SILVA PENHA

0011701259	JESSICA MARIANA DOS SANTOS
0011700998	JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI
0011700292	JETER LUCAS MAMEDE
0011701183	JHONATAN APARECIDO ALVES
0011700786	JOABLE WILLIAN RIBEIRO
0011700341	JOAO APARECIDO BERSA
0011700208	JOÃO BAPTISTA DA SILVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 209**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011700200	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0011700255	JOAO EURIDES PEREIRA
0011700023	JOÃO FREITAS DE LIMA
0011701352	JOÃO LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR
0011701098	JOAO MARCELO PEREIRA DO CARMO
0011700509	JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
0011701503	JOAO PAULO DA SILVA
0011700752	JOAO PAULO LOPEZ DE MATOS
0011700278	JOAO PEDRO FERREIRA ALMEIDA
0011700927	JOÃO PEDRO MARTINS CARVALHO
0011701381	JOÃO VALDIR LOPES DE LIMA
0011701471	JOAO VICTOR LODINO NICOMEDES
0011700877	JOÃO VICTOR MEDEIROS JANEIRO
0011700063	JOAQUIM SANTANA DA SILVA
0011701180	JOCELI CHAGAS FERNANDES
0011701260	JOCIMAR PEREIRA DE JESUS
0011700984	JOELMA SUDARI PAULINO
0011700947	JOHNMAXWELL DE OLIVEIRA
0011700289	JOHNNY ROBERTO HANSEN
0011700281	JOICE MORGADO ALEIXO MÉLO
0011701395	JONATHAN AUGUSTO MOTTA DOS SANTOS
0011700697	JONATHAN RICARDO MORILHO SOARES
0011701502	JONNY WYLLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700207	JORGE ALVES FEITOSA
0011701095	JORGE DA CRUZ
0011700814	JORGE HENRIQUE BEZERRA
0011701261	JORGE LUIZ RODRIGUES
0011700512	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA
0011700630	JOSE ADJEANE DA SILVA
0011700791	JOSE ADRIANO APARECIDO
0011700429	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701328	JOSÉ ALEXANDRE GOMES FILHO
0011700420	JOSE ALGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701445	JOSE ANTONIO CHAVES
0011700367	JOSÉ APARECIDO FRANCISCO JUNIOR
0011701314	JOSE AUGUSTO BALBINO
0011700463	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0011700087	JOSE CARLOS DE LIMA
0011700854	JOSE CARLOS DOS SANTOS
0011700288	JOSE CARLOS HANSEN
0011700656	JOSÉ DANIEL ALVES DOS SANTOS
0011701186	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
0011700028	JOSÉ GONÇALVES CARDOZO NETO
0011700359	JOSE HENRIQUE BARROS DE LIMA
0011700196	JOSE LUIZ FERREIRA POLATTO

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 210**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701026	JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO
0011701131	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0011700506	JOSE ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
0011700414	JOSÉ ROBERTO CIRINO
0011701418	JOSÉ ROBERTO SASSO
0011701025	JOSE RODRIGUES SILVA
0011701335	JOSE WILSON DE MACEDO
0011700904	JOSEFA JUVINO LOURENÇO
0011700310	JOSIANE DA SILVA NUNES
0011700433	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0011700653	JOSIANE VIEIRA NASCIMENTO
0011701433	JOSUÉ SAITO
0011701244	JOYCE CAROLINE DA SILVA
0011700507	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
0011701421	JOYCE KRISTINA DA CUNHA HONORATO
0011701228	JOZIAS FIGUEREDO
0011701076	JUAREZ CORREIA
0011700226	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0011700458	JULIANA ANGELICA NUNES
0011700720	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701211	JULIANA CAMPOS DA SILVA
0011700022	JULIANA SANTOS DA COSTA
0011700024	JULIANA VANESSA DE CARVALHO
0011700676	JULIO CESAR ALVES DE LIMA



0011701209	JULIO CESAR FRANCISCO DA SILVA
0011701492	JULIO CESAR MIGUEL
0011700399	JURANDIR FERNANDES
0011701302	JURANDIR FERRAZ
0011700817	JUREMA PILAR ANDRADE
0011700184	JUSSARA DE CASSIA ANDRADE
0011701291	KAINAN VINICIUS
0011700076	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0011701223	KARINA SIMOM BIZERRA DE LIMA
0011701184	KARINA YACHEL PEREIRA
0011700154	KATIA DA SILVA LEANDRO
0011700013	KATIANE RODRIGUES DOS DOS SANTOS
0011701509	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
0011701258	KIMBERLY KELLY DOS SANTOS
0011700430	KLEBER FERNANDES LOPES
0011700894	KLEBER GONÇALVES
0011700952	LARISSA ANIELI GRIJO OLIVEIRA
0011700090	LARRY ALDO ESCOBAR ARANA
0011701488	LEANDRA LEITE DA SILVA
0011700951	LEANDRO APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
0011700667	LEANDRO AUGUSTO MOREIRA GARDIOLO
0011701434	LEANDRO LEITE COSTA
0011701408	LEANDRO RICHARD MIGUEL
0011700973	LEO TUDELA MALMONGE
0011700765	LEONARDO DA COSTA GUIMARO
0011701293	LEONARDO VICTORIO DE SOUZA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 211**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011700747	LEONARDO VINICIUS VICENTE OLIVEIRA
0011701382	LHUANA CARINE DA SILVA SANTOS
0011700739	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0011700160	LILIAN DEISE RODRIGUES
0011700271	LINCON FERNANDO PIOVEZAN
0011701185	LOURISMAR VALÉRIA DE OLIVEIRA
0011700491	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0011700766	LUCAS AQUINO
0011701378	LUCAS BORGES DA SILVA
0011700189	LUCAS CASSIANO RAMOS DE OLIVEIRA
0011701231	LUCAS CATOSSO SCRIPTORE
0011701310	LUCAS FERNANDES DE OLMENA
0011700631	LUCAS FERNANDO FERRAZ
0011700852	LUCAS FRANCISCO RUIZ DOS SANTOS
0011701529	LUCAS FREITAS DOLO
0011700471	LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA
0011700084	LUCAS HENRIQUE DE MORAES TERRA
0011700696	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0011701043	LUCAS LUIZ ALMAGRO RODRIGUES
0011700322	LUCAS NUNES DA SILVA
0011700508	LUCAS PEREIRA DE AGUIAR
0011700839	LUCAS RIBEIRO ROSA
0011700744	LUCAS SUNIGA MEDEIROS
0011701105	LUCAS TEODORO DOS SANTOS
0011701234	LUCAS VINICIUS ALVES MARTINS
0011700056	LUCCAS TEODORO FRUCTUOSO
0011701216	LUCIA APARECIDA DA LUZ
0011701299	LUCIA APARECIDA DA SILVA
0011700493	LUCIA HELENA MARTINS
0011701222	LUCIANA ALVARENGA
0011700789	LUCIANA ANTONIA DA SILVA
0011700843	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
0011700467	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA
0011700964	LUCIANA NUNES DA SILVA
0011701318	LUCIANI DA SILVA VELASCO
0011701479	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA
0011700551	LUCIENE DA SILVA SANTOS
0011700203	LUCILENE BERLARMINO DE SOUZA
0011701024	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA
0011700295	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
0011700620	LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA
0011700220	LUCINDA APARECIDA DOS SANTOS
0011701254	LUCINEIA APARECIDA MACHADO NUNES
0011701442	LUDIMILA CRISTINA DE MORAES
0011700409	LUI ALESSANDRO NUNES
0011700264	LUI CARLOS ADRIANO DA SILVA
0011701358	LUI CARLOS DA SILVA
0011700319	LUI CARLOS DE MENEZES
0011700908	LUI CESAR DA SILVA
0011700572	LUI FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 301**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011700117	LUI GUSTAVO LOPES DOS SANTOS
0011700132	LUI HENRIQUE HOIAS BAENAS
0011701074	LUI RICARDO MEIRELES
0011700376	LUI SCARLOS PERES DA SILVA
0011700954	LUIZ ADAMEK DOS REIS VANIN
0011700728	LUIZ ALBERTO CAMACHO
0011700758	LUIZ AMERICO DOS SANTOS
0011700195	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA BORGES
0011700083	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
0011701128	LUIZ CARLOS BARBOSA
0011701297	LUIZ CARLOS DA SILVA
0011701325	LUIZ CARLOS DOMINGUES
0011700896	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
0011701313	LUIZ CARLOS VALERIO
0011700482	LUIZ EDGARD VARELLA
0011700733	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0011700109	LUIZ FELIPE FRANCO
0011700320	LUIZ FERNANDO DA SILVA
0011701232	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0011701049	LUIZ GUSTAVO DO PRADO
0011700806	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
0011700416	LUIZ MIGUEL BATISTA DE MORAES
0011701011	LUIZ MÜLLER SARAIVA
0011700535	LUIZ ROBERTO CARRION
0011700450	LUZIA FATIA DE SOUZA
0011701270	LUZIA MARIA SANT ANA
0011700287	LUZINETE JUVINO BELLO
0011700734	MAGDA ALVEZ DOS SANTOS
0011700531	MAHGRIHA PANDE RAMOS
0011700845	MAICON DOUGLAS ANANIAS DOS SANTOS
0011701052	MAICON JOSÉ MODESTO VIEIRA
0011700669	MAIKEL DEIVID DIAS DA SILVA
0011700919	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS
0011701210	MANSELL DOS SANTOS FERREIRA
0011700351	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0011700364	MARA LUCIA DE OLIVEIRA
0011700166	MARCELA CRISTINA DE SOUZA
0011700094	MARCELA GONCALVES MORALES
0011701116	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0011701058	MARCELO APARECIDO MARTINS
0011701208	MARCELO COSTA
0011701106	MARCELO CUSTODIO GARCEZ
0011701189	MARCELO DA SILVA
0011700358	MARCELO MARIANO
0011700802	MARCELO PIEROGON
0011700589	MARCIA JANAINA MARCELINO
0011700673	MARCIA NÉRIO PEREIRA
0011700940	MARCIA REGINA MALDONADO SILV
0011701516	MARCIANO OLIMPIO
0011701265	MARCIEL FERNANDO MOREIRA DE SOUZA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 302**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701514	MARCIO ANDRE ALVES
0011701330	MÁRCIO BORGES LIMA
0011701239	MARCIO GARCIA
0011701323	MARCIO HENRIQUE PEDRO
0011700768	MARCIO JACINTO DE AMORIM
0011700658	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0011700452	MARCIO RAFAEL PEREIRA NEVES
0011700204	MARCIO VINICIUS BURGUES
0011701422	MARCIO VITORINO DA SILVA
0011701385	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0011700121	MARCO ANTONIO PEREIRA
0011700262	MARCO ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA
0011701406	MARCO AURELIO BARROCALI
0011701326	MARCOS ANTONIO DUARTE
0011700485	MARCOS APARECIDO BASTOS
0011701282	MARCOS APARECIDO DE LIMA
0011701377	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS
0011700654	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ
0011700945	MARCOS JOEL CHAVES DE OLIVEIRA-
0011701388	MARCOS LIPI MARIANO
0011700626	MARCOS ROGERIO TRAVAGLI
0011700188	MARCOS SERGIO EVANGELISTA DOS ANJOS
0011701407	MARCOS VINICIUS DE BARROS
0011700476	MARCOS VINICIUS SILVA BATISTA
0011700958	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
0011701136	MARGARETE DA SILVA
0011700714	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA

0011700576	MARIA APARECIDA CANDIDO
0011700583	MARIA APARECIDA OLDANI LIMA
0011700715	MARIA APARECIDA PIERINO DA SILVA
0011700229	MARIA APARECIDA PINTO
0011701467	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
0011701332	MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS
0011700340	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
0011700249	MARIA ESTELA SEBASTIÃO SILVA
0011701250	MARIA EUGENIA COSMO DA SILVA
0011700537	MARIA FERNANDA CLEMENTINO
0011701126	MARIA JOSÉ BARBOSA FRANCISCO
0011700824	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
0011700616	MARIANA SALVADOR
0011700541	MARIELA RODRIGUES VALENTIM
0011700046	MARILARA FARIA DOS SANTOS
0011700045	MARINES EMILIO SILVA
0011700233	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0011701481	MARIO FERNANDES FARIA JUNIOR
0011700731	MARIO VINÍCIUS FOGAÇA COLONHESI
0011700234	MARISA ALVES FERREIRA
0011700532	MARISA PANDE RAMOS DE ARAUJO
0011701062	MARISTELA GOMES
0011701091	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 303**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701019	MARIZA DE SA MENEZES
0011701506	MARLENE ARÇAÇA DE ARAUJO
0011700987	MARLENE MARQUES DE AQUINO
0011701241	MARTA APARECIDA PEIXOTO
0011700759	MARTA FILGUEIRA DOS SANTOS
0011700325	MARTA PEDRO
0011700149	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0011700042	MATEUS MACHADO CUCO
0011700702	MATHEUS DE SOUZA LESSA DOS SANTOS
0011700156	MATHEUS HENRIQUE LOSNAK DA SILVA
0011701409	MATHEUS PASCHOAL DA COSTA
0011700454	MATHEUS ROMAO CARDOSO
0011701272	MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
0011700975	MATHEUS WAGNER COSMOS
0011700705	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0011700169	MAURO BRUNO FAZTUDO MATEUS
0011700404	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
0011700913	MAXIMO DA ROCHA
0011701203	MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
0011700308	MAYKI RODRIGUES ARAUJO
0011700727	MAYRA DE CASSIA ANDRADE PEREIRA
0011700034	MECZYSLOVAS VICENTE ZELNYS
0011700641	MELINA CAMARGO DE SOUZA
0011700397	MICHEL FERNANDO PRESTES
0011700235	MICHEL FERREIRA DA SILVA MOURA
0011700451	MICHELE CORREA LANZASILVERIO
0011701365	MICHELE DE SOUZA XAVIER
0011701439	MICHELE GONÇALVES CUNHA
0011701051	MIKAEL ANTONIO ALVES AUGUSTO
0011701472	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO
0011701443	MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700439	MILTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
0011700997	MIRELE CARNEIRO SILVA
0011701486	MIRELY RODRIGUES AGUIAR
0011701400	MIRIA SIMEIA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
0011700380	MIRIAM DE SOUZA SILVA
0011700859	MISAEAL APARECIDO DA SILVA
0011700446	MOISES AQUINO LUIZ
0011701093	MONICA ALVES RAMOS
0011700015	MONICA APARECIDA BESSA
0011700421	MONICA OSNI FERNANDES ORTIZ
0011701499	MURILO FERNANDO AGUA NOVA
0011701334	MYKE CESAR RAMOS DE SOUZA
0011700986	NATALIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
0011700682	NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA
0011700797	NATALY PEREIRA HILARIO
0011701425	NATHALIA LARISSA LOCKMANN DANTAS
0011701159	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0011701199	NAYARA RITA DE SOUZA
0011700077	NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANCA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 306**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011700966	NEIDE APARECIDA ARRUDA COELHO
0011700878	NEILDE NASCIMENTO OLIVEIRA
0011701461	NEIMAR CARVALHO MACIEL

0011700197	NEIMARCIA DIANE BOMTEMPO DE SIQUEIRA
0011700853	NELIO BENEDITO MURICI FERREIRA E SILVA
0011700486	NELSON PEREIRA DE SOUZA FILHO
0011701226	NEUSA DE FATIMA LOPES
0011700333	NEUSA MAXIMO
0011700660	NILSON CARLOS AGUILAR JUNIOR
0011701073	NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
0011701115	NILTON CARLOS FIGUEIRA
0011700214	NILZA DA ROCHA FERREIRA
0011700494	NIVALDO SABINO MENDES
0011700536	ONIVALDO ADÃO
0011701530	OSCAR DONIZETE LEITE
0011700678	OSMARINA NUNES SOARES
0011700968	OSNI CESAR ALVES DOS SANTOS
0011701392	OSNY NAUROS
0011700152	OSVANDA CRISTINA CONRADO
0011701424	OTAVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIDENCIO
0011700299	OZIAS CORREA
0011701523	PABLO RENAN MORAES DE OLIVEIRA
0011700712	PAMELA FRANCINE ESCOLA MELLO
0011700812	PATRICIA APARECIDA DE ABREU
0011701132	PATRICIA MARIA CARNEIRO LESSA
0011701469	PAULO CESAR MACHADO
0011700931	PAULO CESAR MARTINS
0011700805	PAULO PIEROGON
0011700245	PAULO RENATO COSMO LEIZICO
0011700684	PAULO RICARDO FEITOSA
0011701022	PAULO ROBERTO ANDRE GARBES
0011701154	PAULO ROBERTO CLIMACO DOS SANTOS
0011700529	PAULO ROBERTO DIAS
0011700950	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
0011700856	PAULO SERGIO DOS SANTOS
0011700372	PAULO SERGIO MENA
0011701359	PAULO VENTURA DA SILVA
0011700591	PAULO VITOR DE SOUZA ZAGONEL
0011700780	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
0011701267	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS
0011701160	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA
0011700855	PEDRO NELSON MENEZES DOS SANTOS
0011700994	PEDRO PAULO THEODORO DA SILVA
0011700664	PEDRO REINALDO DA SILVA
0011700943	PEROLA ALVARES QUEIROZ

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 307**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0011701204	POLYANA FERNANDA ADORNO
0011700618	PORCYUS WILHAN DA SILVA FRANCISCO
0011701438	PRISCILA DA SILVA PENHA
0011700517	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO
0011700488	PRISCILA SILVA PETERSEN
0011701067	RAFAEL DA SILVA
0011700182	RAFAEL DE ALVARENGA
0011700135	RAFAEL DE CAMPOS SOUZA
0011700337	RAFAEL LEIROZ MEIRA
0011701292	RAFAEL MORISHIQUE NODA
0011700316	RAFAEL PETIT PERES
0011700147	RAFAEL QUILHERME GRANDI
0011701333	RAFAEL RODRIGHERO
0011700266	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
0011700614	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS
0011700144	RAPHAEL MARTINS RAMOS
0011700426	RAQUEL ROCHA DA SILVA
0011700840	RAUL MARCELO DA SILVA
0011700449	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
0011700883	REGIS ANDERSON GARCIA
0011700010	REINALDO BELLO MARTINS
0011700027	REINALDO DE PAULA BELO
0011701453	REINALDO EDSON BALANCIERI
0011700955	REINALDO FELISBINO
0011701429	REINALDO JOSE BARBOSA
0011701350	REINALDO LEITE DA FONSECA
0011700460	REINALDO TERUEL PEREIRA
0011700101	RENAN MACEL DE SIQUEIRA PAIM
0011701355	RENAN MARTINELLI
0011700844	RENANN ANTONIO DOS SANTOS
0011700865	RENATO DA SILVA NICOLAU
0011700423	RENATO DE ABREU MARQUES
0011701277	RENATO DOS SANTOS GOMES
0011700291	RENATO MINORU SHIMADA
0011700049	RENI QUEIROZ ZORZI
0011701394	RICARDO ALESSANDRO PIVETTA GONÇALVES
0011700259	RICARDO ALVES CORDEIRO
0011700355	RICARDO ANTONIO BENICIO

0011701304 RICARDO DE ANDRADE P.DOS SANTOS  
 0011701039 RICARDO DE PAULO  
 0011700545 RICARDO DOS SANTOS  
 0011700565 RICARDO LUIZ PORTONI  
 0011700953 RICARDO SILVA ARANTES  
 0011700431 RICHARD RODRIGUES DA SILVA  
 0011700261 RIKESLER HENRIQUE DA SILVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 308****INSCRIÇÃO NOME**

0011700909 RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA  
 0011700807 RITA DE CASSIA MARQUES PINTO  
 0011700761 RITA DE CASSIA MENÉZIO DA SILVA  
 0011700652 ROBERTO DOS SANTOS  
 0011700054 ROBERTO MACHADO DE MIRANDA  
 0011700861 RODNEY FERREIRA DOS SANTOS  
 0011700969 RODOLDO DOS SANTOS JUSTINO  
 0011701416 RODRIGO APARECIDO GOTTO  
 0011700388 RODRIGO BERTIZOLI MORENO  
 0011701485 RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS  
 0011700726 RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS  
 0011700502 RODRIGO FRANCISCO TREVISAN  
 0011700732 RODRIGO TORRES PEREIRA  
 0011700686 ROGER PEREIRA DA SILVA  
 0011700578 ROGÉRIO AP.ALVES DA SILVA  
 0011700012 ROGERIO DA SILVA  
 0011700356 ROGERIO LUAN DIORIO PEREIRA  
 0011700992 ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS  
 0011700533 ROMERSON RODRIGUES ALVES DA SILVA  
 0011701362 ROMILDA DE LIMA SIVIRINO  
 0011700470 ROMILDO TEIXEIRA DA SILVA  
 0011701057 ROMILTO DOS SANTOS  
 0011700089 RONALDO FEKIX DA SILVA  
 0011701102 ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO  
 0011700866 ROSANA APARECIDA AGUILHAR  
 0011700365 ROSANA DE CASTRO BISPO  
 0011701536 ROSANA GONÇALVES PEREIRA PINHEIRO  
 0011700836 ROSANA MORALLES NARDI  
 0011701090 ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ  
 0011700663 ROSANGELA CANDIDO BARBOSA MOREIRA  
 0011701155 ROSANGELA DA COSTA NUNES E OLIVEIRA  
 0011700382 ROSANGELA DE OLIVEIRA  
 0011700093 ROSANGELA GOMES DA SILVA  
 0011701295 ROSANGELA LEITE FERREIRA  
 0011701271 ROSANGELA RODRIGUES DEL REY  
 0011701393 ROSELI CRISTINA PEREIRA  
 0011700655 ROSELI GUERRA ACOSTA  
 0011700767 ROSELY DO ROSARIO LEME DOS SANTOS  
 0011700569 ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA  
 0011701050 ROSEMEIRE DOS SANTOS  
 0011701387 ROSEMEIRE GONAÇALVES DOS SANTOS CARMO  
 0011700036 ROSEMEIRE SUNIGA GONÇALVES  
 0011701519 ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI  
 0011701286 ROSENILDA FRANCISCO DIAS BARBOSA  
 0011701156 ROSENWALD DE SOUZA TOLEDO  
 0011700448 ROSILENE ARAUJO  
 0011700275 ROSINEI RAMOS  
 0011701007 ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA  
 0011700328 ROZELI APARECIDA MACHADO  
 0011700058 RUBENS INACIO BONONI JUNIOR

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 309****INSCRIÇÃO NOME**

0011700146 RUBENS JOSE GRANDI  
 0011700543 RUTE CRISTINA DA SILVA  
 0011701430 RUTE MARIA ALVES CASTILHO  
 0011700903 SABRINA RODRIGUES SILVA  
 0011700934 SAMUEL AUGUSTO REIS PEREIRA  
 0011701146 SAMUEL DA SILVA PAULA  
 0011701477 SAMUEL DOS SANTOS  
 0011700393 SAMUEL RODRIGUES MOREIRA  
 0011700946 SANDRA PEREIRA PALOMO BARROS  
 0011701240 SAUL DE SOUZA BIANCHI  
 0011700755 SAYURI APARECIDA ANTONIA KIKUCHI CARVALHO  
 0011700021 SEBASTIÃO APARECIDO FILETTO  
 0011700413 SEBASTIAO DA SILVA FILHO  
 0011700123 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES  
 0011701031 SELMA CORREIA DE BARROS FRANCISCO  
 0011701038 SELMA HELENA DOS SANTOS  
 0011700346 SERGIO AUGUSTO BALDUINO ROSA  
 0011700284 SERGIO FELICIANO DIAS  
 0011700584 SERGIO JOSE PEREIRA

0011700564 SHARRIRA CRISTINA PEREIRA AMOS  
 0011701379 SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
 0011700017 SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
 0011701195 SHEILA DE CAMPOS PINHEIRO  
 0011700389 SHIRLEY MARQUES SIGALO  
 0011701096 SIDINEI ROCETTI JUNIOR  
 0011701364 SIDNEIA APARECIDA TERUEL  
 0011701219 SIDNEY DA SILVA  
 0011701086 SILVANA APARECIDA DIAS RIBEIRO  
 0011701367 SILVIA CRISTINA BERSI ROMERO  
 0011700402 SILVIA DE SOUZA TIAGO ESTEVAO  
 0011701075 SILVIO APARECIDO MENDES  
 0011700004 SILVIO CESAR DA SILVA  
 0011701099 SIMONE CRISTINA DOS SANTOS  
 0011700044 SINVAL DUTRA FERNANDES JUNIOR  
 0011701172 SIRINEO MARQUES PEDRO  
 0011700392 SIVALDO ANTONIO DA SILVA  
 0011700737 SUELEN FERNANDA FERRAZ  
 0011701236 SUELI MEDEIROS SILVA  
 0011701459 SUSI HELLEN MARTINELI  
 0011701187 SYLMARA CRISTIANE MUZEKA  
 0011700495 TADEU APARECIDO ALVES DA SILVA  
 0011701538 TAINÃ DE OLIVEIRA VIEIRA  
 0011700297 TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO  
 0011700162 TAIZA REGINA PENTEADO DA SILVA  
 0011700108 TALITA RIBEIRO DA SILVA

**PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)****SALA 310****INSCRIÇÃO NOME**

0011700602 TAMIRIS REGINA RAMOS JUSTINO  
 0011701125 TATIANA ALVES BARBOSA  
 0011701447 TATIANA DA SILVA  
 0011701020 TATIANE CALIXTO NUNES  
 0011700035 TATIANE DE FATIMA DE FREITAS  
 0011701227 TELMA APARECIDA BRANDÃO  
 0011700125 TELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA  
 0011701466 TERESINHA CRISTINA TERCENIANO CLERIGO  
 0011700252 THAIS BARBOSA TEIXEIRA  
 0011701162 THAIS BETANIA LESSA  
 0011700915 THAYNA JULIANE DA SILVA MASCARENHAS  
 0011700256 THIAGO AUGUSTO DE SOUZA  
 0011701278 THIAGO AUGUSTO DE TOLEDO PIZA  
 0011701533 THIAGO BORGES DOMINGUES  
 0011701495 THIAGO BORGES GONCALVES  
 0011700635 THIAGO CHAGAS FERNANDES  
 0011700193 THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS  
 0011700383 THIAGO HENRIQUE CANDIDO  
 0011701312 THIAGO HENRIQUE DA SILVA  
 0011700191 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS  
 0011701368 THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 0011701327 TIAGO ALVES MIRANDA  
 0011700822 TIAGO MORAES DOS SANTOS  
 0011701171 UELINGTON DE JESUS SANTOS  
 0011700133 UMBERTO COTRIM BARCOS  
 0011701148 VALDECI JOSE DA SILVA  
 0011701280 VALDECIR FRANCISCO XAVIER  
 0011700270 VALDEMIR DE SOUZA FRANCO  
 0011701389 VALDIR ADÃO  
 0011700573 VALDIR QUEIROZ DE OLIVEIRA  
 0011700736 VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ  
 0011700280 VALDIRENE CRISTIANE PICELLI  
 0011700018 VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA  
 0011701427 VALTER DE LELIS BLANCO  
 0011701268 VALTER DE OLIVEIRA JUNIOR  
 0011700550 VALTER JOSE JORDAO  
 0011700923 VALTER JUNIOR GIMENEZ  
 0011701200 VANDERLEI ALVES  
 0011700985 VANDERLEI DONIZETE MARTINS DE LAMEIDA  
 0011700131 VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
 0011700921 VANDERLEI MARQUI FERRAZ  
 0011701356 VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA  
 0011700544 VANDERLEY FERMINO  
 0011701168 VANESCA KELLE DA SILVA OLIVEIRA  
 0011701145 VANESSA D COSTA GUIMARO  
 0011700520 VANESSA DOMINGOS BARBOSA  
 0011700425 VANESSA FRACALOSI  
 0011701068 VANESSA LEME ANDREOTTI  
 0011700176 VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA  
 0011701248 VANIA DA SILVA









esquina da Rua João Batista G. Filho), 01 Oiti localizado à direita do imóvel (5ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho) e 01 Pata de Vaca localizada à direita do imóvel (6ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

**AC RECOMENDADA:**

- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Pata de Vaca – 6ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Pata de Vaca – 1ª árvore em relação à esquina da Rua João Batista G. Filho)

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

**COMUNICADOS:**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. NILTON CARLOS POLLICE SCUDELLER que o PGRCC apresentado atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. WAGNER APARECIDO MOREIRA, que o PGRCC apresentado no processo 36216/15 atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. LAUDOMIRO DRAEGER VEIGA DE MESQUITA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 18573/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa ao Sr. UBIRAJARA MAITINGUER, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 2701/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa a empresa MOARA AGRO MERCANTIL LTDA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 27759/15.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa a empresa MOARA AGRO MERCANTIL LTDA, que até a data 17/06/15 não foi apresentado o PGRCC referente ao processo/SEPLAN 20426/15.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Maurício Pontes Porto  
Secretário**

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENALIDADE**

Fica cancelada a notificação da aplicação de penalidade imposta à empresa Madtrat Materiais para Construção Ltda – ME, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de abril de 2.015, na Edição nº 2525 pelos fatos expostos no processo administrativo nº 71.005/14.

Bauru, 25 de junho de 2.015.

MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

## Secretaria de Obras

**Sidnei Rodrigues  
Secretário**

## EXTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.583/14 - PROCESSO Nº 34.056/14- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer as quadras 04 e 05 da Rua José Thomas Ferreira, visando o aproveitamento do saldo da quantidade contratada, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “1.2. As ruas que receberão as melhorias estão estabelecidas, conforme descrito abaixo: - Rua Alaska Qt. 18 e 19; 22 a 27; - Rua Antonio Ozório Qt. 5 a 7; - Rua Antonio Walderramas D’Aro Qt. 1 a 4; - Rua Argentina Qt. 16 e 17; 20 a 23; - Rua Benedito Blagitz Qt. 1 e 2; - Rua Canadá Qt. 11 e 12; - Rua Hércules Mastrelli Qt. 1 a 3; - Rua José Marque Lontra Qt. 1 a 4; - Rua José Thomas Ferreira Qt. 1 a 5; - Rua Luiz Gomes de Assis Qt. 1 a 6; - Rua Mário Odria Qt. 1 e 2; - Rua Nicolau Delgallo Qt. 1 a 3” Resolvem também, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de execução do contrato, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.1 O prazo para início dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e o de conclusão será de 210 (duzentos e dez) dias.” As partes resolvem, ainda, alterar o item 2.9 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência do contrato anteriormente firmado, passando de 06 (seis) meses para 08 (oito) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: “2.9. O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.” - **ASSINATURA:** 19/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto  
Secretário**

**CONVITE**

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Chácara Alvorada, localizado na Av. Afonso José Aiello, Vila Aviação, Município de Bauru/SP, composto de quatro torres residenciais de 25 andares cada, totalizando 400 unidades residenciais e um edifício comercial com cinco pavimentos e 45 unidades comerciais. **Ocorrerá no dia 06 de julho de 2015, das 14:00h às 17:00h, no Salão de Festas do Le Ville, sito a Rua Regina Célia Palmeira, nº 2-100, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site <http://issuu.com/bildbauru/docs/bild-eiv.chacara.alvorada>, do dia 22 de junho ao dia 03 de julho de 2015.

**EDITAL**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
30447/2015	JORGE OBEID
13397/2015	ITAMAR CRIVELLI
13407/2015	ITAMAR CRIVELLI
69954/2014	THEOPHILO TRABULSI
73574/2014	VERA GEBARA CUNHA
33150/2015	LUIZ ALBERTO IGNACIO DA SILVA
29799/2015	ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK

**EDITAL**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO 12346**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 15:23, à RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA (2/0211/010), 15-10, VL STA TEREZA, verificando que, a Senhora HELOISA MARIA CARACO MANZANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1941/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12438**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0283/001), 36-60, VL CARDIA, verificando que, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – nº 3040/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12437**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 14:22 Hs., à AVENIDA RODRIGUES ALVES (3/0283/001), 36-60, VL CARDIA, verificando que, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2479/14, de que deveria desobstruir o passeio público (remoção de resíduos), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 436/15, a Senhora CRISTINA BEDONI, RUA ANVAR DABUS, 3-15, VL MARIANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MONS. RAMIRES, VL ZILO, cadastrado na P.M.B. 2/0640/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).



**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 188/15, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILLO, 533, AP 904, BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CAPITÃO ALCIDES, QT. 6, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 719/15, a Senhora ESTELA FERREIRA BARBOSA SANDIM, RUA DR. OLÍMPIO DE MACEDO, 4-83, VL CIDADE UNIVERSITÁRIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. OLÍMPIO DE MACEDO, 4-83, VL CIDADE UNIVERSITÁRIA, cadastrado na P.M.B. 2/0352/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2944/14, a Senhora SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI, RUA RIACHUELO, 2-67, VL NOVA STA IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO, 2-67, VL NOVA STA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0473/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 187/15, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILLO, 533, AP 904, BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado pela face da RUA MACEIO, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3048/14, a Senhora BRIGIDA ELOA CAMARGO, RUA ALTO JURUA, 3-56, VL CAMARGO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 3-56, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0259/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 115/15, o Sr. SILVIO PEDROSO, RUA FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO, 1-72, JD NOVA ESPERANÇA BAURU SP, do cancelamento do auto de infração - multa 11913, referente processo 57094/2014, visto que houve protocolo de projeto de regularização (50244/14) com data anterior à entrega do auto. (Não localizado)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 89/15, o Sr. DANILO RUIZ, RUA LUCIENE AVALONE, 6-45, PQ JARAGUA – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 9700/15, não foi possível identificar o local em questão, devendo o requerente fornecer maior detalhamento da possível infração. (Não localizado)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 457/14, o Sr. PEDRO CLAUDENIR DELAI, RUA MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 4-47, PQ ROOSEVELT – BAURU – SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 2171/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que a obra possui projeto aprovado e habite-se. (Não localizado)

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e Municípios da Região da CIR - Bauru

Treinamento/Capacitação	
<b>“Apresentação do Fluxo do Ambulatório de Gestão de Alto Risco - GAR”</b>	
<b>Público Alvo:</b>	<b>Médicos Generalistas, Ginecologistas, chefias e enfermeiros das Unidades de Saúde de Bauru e dos Municípios da Região de Saúde CIR - Bauru</b>
<b>Data:</b>	<b>01/7/2015</b>
<b>Horário:</b>	<b>As 8:00</b>
<b>Local:</b>	Auditório “Shirley Alonso Mendes” do Departamento Regional de Saúde de Bauru –DRS -6
<b>Palestrantes:</b>	Dr. Dirceu do Nascimento Junior Enfª Adriana Aparecida dos Santos Enfª Sueli Alves de Lima
<b>Inscrições:</b>	-Até as 16h00min do dia 30/6/2015 -As inscrições deverão ser encaminhadas ao email <a href="mailto:dgtes_saude@bauru.sp.gov.br">dgtes_saude@bauru.sp.gov.br</a> , contendo: -Nome completo (sem abreviações) -Cargo -Local de trabalho/Cidade -Telefone para contato

Realização DUA/DPAC. Apoio DGTES.

Maiores informações DGTES - Fone: 3104-1466 ou 3104-1469

CONCURSO PÚBLICO  
SMS

PROXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO FARMÁCIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 01/15
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 02/15

Maiores informações e inscrição através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**

**7ª Conferência Municipal de Saúde - Bauru – SP**  
**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO**  
**BRASILEIRO**  
**RESOLUÇÃO**

Considerando:

- o Artigo 20 do Capítulo VIII do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que trata do período de duração da Plenária Final;
- o Regimento da 15ª Conferência Nacional e 7ª Conferência Estadual de Saúde que define o prazo até 15 de Julho do presente ano, para a realização da Etapa Municipal;
- a deliberação pela maioria simples dos delegados presentes na 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 19 e 20 Junho de 2015;
- o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde que marcou a etapa regional para os dias 14 e 15 de julho de 2015.

Resolve:

- prorrogar para **os dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2015**, a partir das 18:00h estendendo-se até 22:00h, no Salão Nobre da Faculdade de Odontologia de Bauru/FOB, na Alameda Octávio Pinheiro Brizola 9-75, a continuidade dos trabalhos, bem como a eleição dos delegados para a Etapa Regional.
- que terão direito a voz e votos delegados que realizaram o credenciamento nos dias 19 e 20 de Junho de 2015, podendo os demais participar na qualidade de convidados.
- estabelecer a programação dos trabalhos:

**Programação****Dia 30/06/2015**

18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados  
18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)  
20:00h – Coffee Break  
20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)  
22:00h – Encerramento

**Dia 01/07/2015**

18:00h – Recepção – Registro da presença dos delegados  
18:15h – Início dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)  
20:00h – Coffee Break  
20:20h – Continuação dos trabalhos Plenária (Salão Nobre)  
22:00h – Encerramento do dia até a conclusão da leitura e votação do Bloco de número 08, Moções, Eleição dos Delegados para a Etapa Regional.

Obs.: Solicitamos que os delegados não esqueçam de levar o material, bem como crachá de votação.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## Seção III

### Editais

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 12.476/2013 - Modalidade:** Dispensa de licitação prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças - **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA - valor total **R\$ 2.880,00** - **Ratificação:** 23/06/2015, pelo Prefeito Municipal.  
Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 195/15 - Processo n.º 13.372/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 082/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) HIDRÔMETROS, 02(DOIS) KITS CAVALETE E 09(NOVE) POSTES PADRÃO 7,50 METROS, COMPLETO - **Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 23/06/15 e **Homologado** em 24/06/15 pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: HIDRÔMETROS E KITS CAVALETE.						
FORNECEDOR: JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 4.030,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	2	Unidade	Hidrômetro multijato 2" Qn 15m³/h, Qmax. 30 m³/h. com conexões.	Elster	1.244,00	2.488,00
02	2	Unidade	Kit cavalete 2", galvanizado	Argus	320,00	640,00
03	11	Unidade	Hidrômetro unijato 3/4" 3m³/h Qn 1,5m³/h, Qmax. 3m³/h.	Elster	82,00	902,00
LOTE Nº 02 - OBJETO: POSTES PADRÃO 7,50 METROS, COMPLETO.						
FORNECEDOR: CARMEN LÚCIA REQUENA - ME - TOTAL DO LOTE R\$ 7.110,00						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	9	Unidade	Postes padrão 7,50 metros x 200 dan - 1 caixa, visor rua, saída aérea, bifásico, 16mm, completo.	Eletrofort	790,00	7.110,00

Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 167/15 - Processo n.º 2.577/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 064/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 15 KVA, A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, ALTERNADOR SEM ESCOVA (BRUSHLESS), REFRIGERAÇÃO A ÁGUA - **Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 19/06/15 e **Homologado** em 24/06/14 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: GRUPO GERADOR TRIFÁSICO, 15 KVA, A DIESEL, PARTIDA ELÉTRICA, ALTERNADOR SEM ESCOVA (BRUSHLESS), REFRIGERAÇÃO A ÁGUA.					
FORNECEDOR: LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - TOTAL DO LOTE - R\$ 16.500,00					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	01	Grupo gerador trifásico, 15 KVA, a diesel, partida elétrica, alternador sem escova (brushless), refrigeração a água.	Laplace / GLT-20	16.500,00	16.500,00

Bauru, 26/06/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

## Seção IV

### Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
Giasone Albuquerque Candia  
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br  
planejamento@daebauru.sp.gov.br  
juridico@daebauru.sp.gov.br  
financeiro@daebauru.sp.gov.br  
administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br  
producao@daebauru.sp.gov.br  
imprensa@daebauru.sp.gov.br  
cpd@daebauru.sp.gov.br  
compras@daebauru.sp.gov.br  
rh@daebauru.sp.gov.br  
geo@daebauru.sp.gov.br  
gabinete@daebauru.sp.gov.br  
dao@daebauru.sp.gov.br  
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

#### COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru - COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/07/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO  
PRESIDENTE DO CONSELHO

#### SERVICO DE RECEITA PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

#### DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6914/2014	Antonio Esnolde

#### PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
1376/2014	Fernanda Nucci Abrahao Cury
4969/2014	Carlos Roberto dos Santos
6920/2014	Juvenal Avelino Pereira

#### INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6080/2012	Edson Rech
11111/2012	Jose Ferreira Neto
480/2014	Francisco Idenes Pereira
569/2014	Luzia Angelica Pereira Barroso
573/2014	Altamir Bendo Clemens
658/2014	Luiz Claudio de Oliveira
705/2014	Sueli Aparecida Limao dos Santos
749/2014	Antonio Cristino dos Santos
797/2014	Gisele D Avila Ferreira Di Donato
904/2014	Maria Dantas
1005/2014	Josefa Rodrigues dos Santos Souza
1023/2014	Vinicius Belato Sanches
1437/2014	Eduardo Santiago Chaparro
1544/2014	Fernanda Moraes Losilla Manfio
1557/2014	Maria da Graca Alves Correa Pina
1859/2014	Jose Hamilton Tavares Vieira
2077/2014	Eliseu Correa de Godoy
2211/2014	Simone Cristina Ferreira
2724/2014	Patricia Marcon Gimenes da Silva
2867/2014	Luciana de Freitas Barbosa
3583/2014	Renata Figueiredo Pereira
4450/2014	Silvio Luiz de Arruda
4777/2014	Deivid Joacir Soares
5200/2014	Renato Pegoraro
5282/2014	Marcia Cristina Gouvea
5312/2014	Joao Cardoso
5369/2014	Josilda Goncalves da Silva
5415/2014	Waldomiro Rossi Junior
6321/2014	Ana Maria Aguiar Paladini
6326/2014	Gustavo Quintanilha Guelpa
6462/2014	Raquel de Souza Camargo Junqueira
6517/2014	Victor Felix Tozi Bomfim
6716/2014	Roger Fernandes Manfio
6746/2014	Reinaldo Marangao
6807/2014	Jose Luiz Jorge
6896/2014	Marisa Amaral de Andrade
7090/2014	Ana Paula da Costa
7072/2014	Luis Carlos Roberto da Silva
7080/2014	Renata Maria Maluf
7087/2014	Maycon Douglas Cavalcanti Guedes
7094/2014	Jose Carlos Vendramini
7122/2014	Carlos Roberto de Santana
7172/2014	Benedita Fermino
7298/2014	Verginia de Oliveira Lipe
411/2015	Viviane Ramos Ferreira
559/2015	Geraldo Maldonado Grinaldo
2083/2015	Nadia Aparecida Varoli Correia
2416/2015	Alex Rodrigues de Freitas













INST. NORMATIVA Nº4, DE 31/03/00. SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

**Valor Unitário:** R\$ 9,00 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

**Ítem 23 – 700 kg - LINGUIÇA TOSCANA** DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB ou SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA.

**Valor Unitário:** R\$ 8,90 **Marca/Procedência:** Friela/Rodrigues - SIMBI: 0022

**Lote 08 – Ítems 24 à 25:**

**Ítem 24 – 2.700 kg - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.** O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02(DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG.

**Valor Unitário:** R\$ 4,18 **Marca/Procedência:** Sta Cecília/Rodrigues - SIMBI: 0022

**Ítem 25 – 1.700 kg - FILÉ DE PEITO DE FRANGO.** O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; DE 1ª QUALIDADE; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG.

**Valor Unitário:** R\$ 6,00 **Marca/Procedência:** Sta Cecília/Rodrigues - SIMBI: 0022

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 23/06/2015

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2015

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão de policial abaixo relacionado, conforme Ofício nº 4BPMI 282/120/15 - Comando da 1ª Cia da Polícia Militar de Bauru:

Posto	RE/DG	NOME
SD PM	135375-6	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA
SD PM	135710-7	LEONARDO TABANES MARTINS

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se  
Bauru, 25 de junho de 2015.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 06 de julho de 2015 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25584/15	02-25585/15	03-25586/15
-------------	-------------	-------------

04-25587/15	06-25589/15
05-25588/15	07-25590/15

Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da JARI

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 08 de julho de 2015 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25591/15	02-25592/15	03-25593/15
-------------	-------------	-------------

04-25594/15	06-25596/15
05-25595/15	07-25597/15

Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da JARI

#### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

Processo nº 3973/2015

Base Legal: Lei Federal nº 12.009 de 29 de julho de 2009

Decreto Municipal nº 12.704 de 21 de janeiro de 2015

Período de Inscrições de 21/07/2015 à 27/07/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI PARA AUTORIZATÁRIOS QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI**, para preenchimento de **107 (cento e sete) vagas**, em observância as Normas Legais que regem o serviço de mototáxi, em especial as disposições previstas no art. 135, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), onde “os veículos de aluguel destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, para registro, licenciamento e respectivo empacotamento de característica comercial, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente”, bem como o disposto na Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício de atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de mototáxi no município de Bauru, em especial o Decreto Municipal nº 12.704, de 21 de janeiro de 2015, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros - Mototáxi, no município de Bauru:

#### JUSTIFICATIVA

A realização do presente processo seletivo visa estabelecer procedimentos administrativos internos de controle dos prestadores de serviço de mototáxi, no interesse em viabilizar este tipo de transporte individual de passageiros de forma organizada e segura, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

#### I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA COMPETÊNCIA DA EMDURB

– A Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista” e a Resolução CONTRAN nº 356 de 02 de agosto de 2010, estabelece os requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros.

– O serviço de mototáxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo ainda estabelecido pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.

– O Decreto Municipal nº 12.704/2015 regulamenta o Serviço de Transporte Individual de passageiros – Mototáxi e estabelece regras para a regulamentação desse serviço no âmbito do Município, competindo a EMDURB, nos termos do art. 3º, o exercício do Poder de Polícia, através de sua estrutura organizacional normatizar, gerenciar, fiscalizar, supervisionar e controlar os serviços de Mototáxi, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste regulamento.

– Conforme disposto no art. 12, do Decreto Municipal nº 12.704/2015, compete a EMDURB a incumbência para realizar a seleção de candidatos, para vagas que vierem a surgir, em caso de vacância ou criação de novas vagas, estabelecendo que as mesmas serão obrigatoriamente precedidas de processo seletivo.

#### II – DO OBJETO

2.1 - O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se à **PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI** para o preenchimento de **107 (cento e sete) vagas**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, para os seguintes pontos:

#### Pontos existentes (preencher):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Treze de Maio qt. 03 lado par	36	03 (de 06)
Rua Gustavo Maciel qt. 07 lado par	37	01 (de 08)

#### TOTAL 04 vagas

#### Área Central (implantar):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Araújo Leite qt. 12 lado par	43	05
Rua Antônio Alves qt. 11 lado impar	44	05
Rua Gustavo Maciel qt. 09 lado impar	45	12
Rua Rio Branco qt. 08 lado impar	46	11
Rua Agenor Meira qt. 07 lado par	47	08
Rua 13 de Maio qt. 05 lado impar	48	10
Rua Virgílio Malta qt. 06 lado par	49	12
Rua Azarias Leite qt. 05 lado par	50	10
Rua Gérson França qt. 03 lado par	51	10
Rua Monsenhor Claro qt. 01 lado par	52	05

#### TOTAL 88 vagas

#### Polos Geradores (implantar):

Endereço	Nº de Ponto	Nº de Vagas
Rua Henrique Savi qt. 15 lado par	53	05
Rua Marcondes Salgado qt. 11 lado par	54	05
Rua Dr. Enéas C. de Aguiar qt. 03, lado impar	55	05

#### TOTAL 15 vagas

2.2 - O remanejamento da vaga de mototáxi implica na perda do direito de exploração do serviço no ponto (local) anteriormente cadastrado pelo autorizatário.

2.3 - Os autorizatários que não tenham sido contemplados pelo número inicial de vagas previstas, integrarão o Cadastro de Reserva, para os casos de possíveis cancelamentos ou ampliação do número de vagas das permissões, com expectativa de direito à remanejamento dentro do prazo de validade do Processo Seletivo,



**alvará, observadas as demais exigências legais.**

7.3 - Os interessados que forem habilitados e classificados para exploração dos pontos de mototáxi, objeto deste processo seletivo, deverão manter as mesmas condições da motocicleta que foi classificada no processo seletivo.

7.3.1. O autorizatário poderão solicitar a alteração da motocicleta proposta, desde que a mesma, seja de ano superior ao proposto, sendo submetido e aprovado em inspeção pelos fiscais da EMDURB.

7.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

7.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.6. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.7. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu telefone e endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

**ANEXO I - MODELO DE****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO VEÍCULO**

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM ( ) NÃO ( )

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:	
RG n°:	CPF n°:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

**II) DADOS DA MOTOCICLETA:**

Nome do proprietário:	
Espécie:	Categoria:
Motor com potência de:	

**III) DECLARAÇÃO:**

Declaro que estou ciente de todos os termos contidos no edital o processo seletivo supra mencionado e de acordo com todas as regras que norteiam o presente processo, conforme edital divulgado.

As informações prestadas por mim, são a expressão da verdade e as declaro sob pena da lei.

**IV) DOCUMENTAÇÃO:**

O presente requerimento dirigido a EMDURB, bem como a declaração da motocicleta apresentada, constitui compromisso, que a mesma a ser utilizado para prestar o serviço de MOTOTÁXI no município de Bauru, possui as características descritas neste documento, observada às demais condições descritas do edital do Processo Seletivo nº 003/2015.

Bauru, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura do AUTORIZATÁRIO****Assinatura e Carimbo responsável EMDURB***Recorte Aqui***Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo**

NOME:

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM ( ) NÃO ( )

Nº DA GUIA DE RECEITA: \_\_\_\_\_

Assinatura EMDURB:

**ANEXO II - MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO TITULAR DE ALVARÁ INTERESSADO NA EMDURB****SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA EMDURB****CERTIDÃO Nº \_\_\_/2015**

Atendendo ao que consta na cláusula 3.4, letra "f" do EDITAL referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI PARA AUTORIZATÁRIOS QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI**, para preenchimento de **107 (cento e sete) autorizações de MOTOTÁXI**, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo, que o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, é cadastrado sob o número \_\_\_\_\_ com a cadastro atual desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

perfaz o **total de \_\_\_\_\_ meses completos** como mototaxista regularmente cadastrado no período compreendido entre o ano de 2004 até junho de 2015.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle do Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB, segue assinada.

Bauru, \_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

**Nome e assinatura do responsável pelo Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	23/06/15
2ª Publicação	25/06/15
3ª Publicação	27/06/15
Período de inscrições	21/07/15 à 27/07/15
Publicação de inscrições indeferidas	28/07/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	29/07/15 à 04/08/15
Publicação da Classificação	06/08/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	07/08/15 à 13/08/15
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	15/08/2015
Homologação	18/08/2015

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 27 de junho de 2015.  
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 3814/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 3814/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **13/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **lima, alicate, cone, corda, enxada, enxadão, tesoura para poda, vassoura, vassourão, cinto para roçadeira, tesoura para cortar chapa, cavadeira, cabo de enxada, colher de pedreiro, corda, corrente, desempenadeira, disco de serra, escada de madeira, escova de aço, espátula de aço, facão, grifo, lacre de segurança, lona plástica, mangueira e marreta**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 27 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº 3844/15****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/15 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 3844/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **13/07/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **TUBO DE CONCRETO DE 20 CM DE DIÂMETRO**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 27 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045738**

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: CANDIDO &amp; CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA.

Objeto: Tênis monodensidade, sendo: 003 pares nº 34; 020 pares nº38, 030 pares nº39; 030 pares nº40; 30 pares nº41; 30 pares nº42; 10 pares nº43; 5 pares nº44; 3 pares nº45; 40 pares de luva de raspa de couro.

Valor Total: R\$ 6.433,18

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045737**

Processo nº5288/14 - Pregão Registro de Preço nº 033/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: G S JORGE JUNIOR ME.

Objeto: 300lts desinfetante e 300lts detergente líquido.

Valor Total: R\$ 1.011,00

Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045736**

Processo nº 1061/15 -Registro de Preço nº06/15.

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto:02sc cimento.

Valor total: R\$53,80

Condições de Pagamento: 30º dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/06/15

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045726**

Processo nº2426/15 - Pregão Registro de preço nº 011/15

Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 56 cm Publicação - em centímetros..

Valor Total: R\$414,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura:19/06/15

Bauru,27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045724**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME

Objeto: Avental operacional azul royal, sendo: 010 un. tamanho P; 010 un. tamanho M; 015 un. tamanho G; 010 un. tamanho GG; Camiseta operacional manga longa na cor laranja, sendo: 060 un. tamanho M; 100 un. Tamanho G; 60 un. tamanho GG; 030 un. tamanho EGG.



Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045742**

Processo nº1817/14 - Pregão Registro de Preço nº 010/14.  
Contratante: EMDURB. Compromissária: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME  
Objeto: 002 un anteparo para semáforo.  
Valor Total: R\$ 335,50  
Condições de Pagamento:30/60/90 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.  
Assinatura: 19/06/15  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/13**

Processo nº 2557/13  
Contratante: EMDURB – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Objeto: Reajuste de preços ao contrato que tem objeto a prestação de serviço e venda de produtos referentes as tabelas abaixo:  
1 - SEDEX 10 - VIGÊNCIA 20/05/2015 - Anexo 07 às fls. 209/213 – Tabela anterior as fls. 410/411.  
- SEDEX 40096 - VIGÊNCIA 01/06/2015 - Anexo 07 às fls. 209/213 – Tabela anterior as fls. 412/413.  
- REMESSA ECONÔMICA CRLV/CRV/CNH E NOTIFICAÇÕES - VIGÊNCIA 01/06/2015 – Anexo 06 às fls. 203/208 – Tabela anterior às fls. 414.  
**VALOR:** Conforme tabela de tarifas e preços anexada ao presente.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL:** art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5.1.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.1.2 do contrato.  
Assinatura: 23/06/15  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045336**

Processo nº7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.  
Objeto: 270 lts. de leite.  
Valor total: R\$ 521,10  
Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
Assinatura:07/05/15.  
Bauru,27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045746**

Processo nº 2890/14 - Pregão Registro de Preço nº 019/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.  
Objeto:02kg gás acetileno.  
Valor Total: R\$120,00  
Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura:19/06/15  
Bauru,27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045745**

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.  
Contratante: EMDURB. Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.  
Objeto: 30 pares luva de vaqueta de couro.  
Valor Total: R\$ 330,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.  
Assinatura: 19/06/2015  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045739**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA – ME.  
Objeto:25 un calça motorista social P azul escuro, 20 un calça motorista M azul escuro, 10 un camiseta polo m/c emdurb P, 10un camiseta polo m/c emdurb M, 10un camiseta polo m/c emdurb G, 10un camiseta polo m/c emdurb GG, 10un camiseta polo m/c emdurb EGG, 10 un jaqueta cinza emdurb M, 10 un jaqueta cinza emdurb G, 10 un jaqueta cinza emdurb GG, 10 un jaqueta cinza emdurb EGG.  
Total: R\$9.242,50  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura, 19/06/2015.  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045758**

Processo nº 2854/14 – Concorrência publica nº 003/14  
Contratante: EMDURB – Contratada: FRAL CONSULTORIA LTDA.  
Objeto:4 m.o. estudo estabilidade geotécnica do maciço.  
Valor Total: R\$ 5.948  
Condições de Pagamento: 10º dias do mês subsequente a prestação de serviço.  
Assinatura:23/06/2015  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045744**

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.  
Contratante: EMDURB. Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.  
Objeto: 240 pares luva nitrílica, 20un avental em pvc com C.a, 1un mascara de solda automático.  
Valor Total: R\$1.239,80

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.  
Assinatura: 19/06/15  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045743**

Processo nº 6167/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.  
Contratante: EMDURB. Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO EPP.  
Objeto: 20 pares perneira tipo escudeira.  
Valor Total: R\$ 240,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.  
Assinatura:19/06/15  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045765**

Processo nº1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.  
Objeto: 100 un. vale – alimentação, 001un vale – alimentação estagiário.  
Valor Total: R\$31.206,68  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.  
Assinatura: 23/06/15  
Bauru, 27 de junho de 2015.  
Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/14**

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: MJ DE FREITAS INFORMÁTICA – ME.  
Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora:  
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca		Valor Total
01	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 50,00	R\$ 250,00
02	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 44,00	R\$ 220,00
03	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 52,00	R\$ 520,00
04	006	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 34,50	R\$ 207,00
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 79,50	R\$ 795,00

11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	MX	R\$ 119,00	R\$ 595,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.764,50</b>		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	MX	R\$ 54,90	R\$ 274,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.098,00</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/14**

Processo nº 6945/14 – Pregão Registro de Preços nº 041/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: M&Z DO BRASIL LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento de remanufatura de toner para impressora.

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
08	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
09	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
10	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 54,90	R\$ 274,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.098,00</b>		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 35,50	R\$ 177,50
06	010	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	M Z PRINT	R\$ 79,50	R\$ 795,00
11	005	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	M Z PRINT	R\$ 119,00	R\$ 595,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.567,50</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 09/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/14**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de borracharia

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	80	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. <b>CÓD. 2.90.01.0008</b>	02 horas	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00
02	40	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. <b>CÓD. 2.90.01.0009</b>	02 horas	R\$ 19,90	R\$ 796,00
03	300	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0011</b>	02 horas	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
04	100	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0012</b>	02 horas	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
05	30	M.O.	Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0016</b>	02 horas	R\$ 15,30	R\$ 459,00
06	10	M.O.	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0017</b>	02 horas	R\$ 34,00	R\$ 340,00
07	600	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodizio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0020</b>	04 horas	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
08	50	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodizio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0019</b>	04 horas	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00

09	20	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). <b>CÓD. 2.90.01.0024</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 49,90	R\$ 998,00
10	50	M.O	Balaceamento para CAMINHÕES. <b>CÓD. 2.90.01.0014</b>		R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	80	M.O	Vulcanização de Pneus (CAMINHÕES). <b>CÓD. 2.08.02.0150</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 119,90	R\$ 9.592,00
12	30	M.O	Vulcanização de Pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS). <b>CÓD. 2.08.02.0159</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 53.288,00</b>

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 12/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/14**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: Prestação de serviços de borracharia

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	50	M.O	Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0010</b>	02 horas	R\$ 12,90	R\$ 645,00
02	20	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0015</b>	02 horas	R\$ 9,90	R\$ 198,00
03	150	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0018</b>	04 horas	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
04	20	M.O	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). <b>CÓD. 2.90.01.0021</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 34,90	R\$ 698,00
05	20	M.O	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). <b>CÓD. 2.90.01.0022</b>		R\$ 34,90	R\$ 698,00
06	30	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). <b>CÓD. 2.90.01.0014</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 24,90	R\$ 747,00
07	80	M.O	Balaceamento para VEÍCULOS LEVES. <b>CÓD. 2.90.01.0023</b>		R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
08	10	M.O	Consertos e reparos em pneu de CARRIOLA, vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada, colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmara. <b>CÓD. 2.90.01.0025</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 5,00	R\$ 50,00
09	100	M.O	Consertos e reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), vulcanização de pneus e câmaras em geral, inclusos retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0027</b>	02 horas	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
10	20	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0028</b>	02 horas	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	100	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso rodízio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0029</b>	04 horas	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
12	25	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. <b>CÓD. 2.90.01.0008</b>	02 horas	R\$ 20,00	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.803,00</b>

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Lote 01 - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS

Item	Qte	Un.	Descrição	Prazo Execução	Valor Unitário	Valor Total
01	80	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. <b>CÓD. 2.90.01.0008</b>	02 horas	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00
02	40	M.O	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. <b>CÓD. 2.90.01.0009</b>	02 horas	R\$ 19,90	R\$ 796,00
03	300	M.O	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0011</b>	02 horas	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
04	100	M.O	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), Vulcanização de pneus e câmaras em geral, incluso retirada e colocação de pneu, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras. <b>CÓD. 2.90.01.0012</b>	02 horas	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
05	30	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0016</b>	02 horas	R\$ 15,30	R\$ 459,00
06	10	M.O	Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneu, troca de bico da roda em pneus com câmara e sem câmara, e ainda inclusa troca de bico da roda lado de dentro. <b>CÓD. 2.90.01.0017</b>	02 horas	R\$ 34,00	R\$ 340,00
07	600	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0020</b>	04 horas	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
08	50	M.O	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. <b>CÓD. 2.90.01.0019</b>	04 horas	R\$ 74,80	R\$ 3.740,00
09	20	M.O	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). <b>CÓD. 2.90.01.0024</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 49,90	R\$ 998,00
10	50	M.O	Balaceamento para CAMINHÕES. <b>CÓD. 2.90.01.0014</b>		R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
11	80	M.O	Vulcanização de Pneus (CAMINHÕES). <b>CÓD. 2.08.02.0150</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 119,90	R\$ 9.592,00
12	30	M.O	Vulcanização de Pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS). <b>CÓD. 2.08.02.0159</b>	Deverão ser executados mediante agendamento	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 53.288,00</b>

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 12/12/14

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014**

Processo nº 7132/2014 – Pregão Registro de Preços nº 043/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia destinados a atender a lavagem das toalhas de banho, utilizadas pelos usuários do Terminal Rodoviário de Bauru, nos banhos pagos, bem como a uniformes dos funcionários do Setor de Resíduos Especiais da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
------	--------------	----	-----------	--------	----------

01	2.400	peças	Serviços de Lavanderia de uniformes (calça e camisa)	R\$ 7,55	R\$ 18.120,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 20.610,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 10º (décimo dia útil) do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 18/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/14**

Processo nº 7240/14 – Pregão Registro de Preços nº 047/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: J CALDEIRA CIA LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 10.00 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00
06	040	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 319,00	R\$ 12.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.560,00</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento da prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014**

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: VENTURA RECAUCHUTAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 260,00	R\$ 36.400,00
03	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 37.630,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23 de Dezembro de 2014.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014**

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.329,00	R\$ 5.316,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23/12/14.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014**

Processo nº 7240/2014 – Pregão Registro de Preços nº 047/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus destinada a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 10.00 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R\$ 1.329,00	R\$ 5.316,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 28.116,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento a prestação do serviço.

Assinatura, 23/12/2014.

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014**

Processo nº 6814/2014 – Pregão Registro de Preços nº 040/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de gás oxigênio destinados a atender a Gerência de Sinalização Viária – GSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita: 024 M³ GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindro de 1 m³). Marca White Martins. Valor unitário R\$ 45,00, totalizando R\$ 1.080,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 14/12/2014

Bauru, 27 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014**

Processo nº 5227/2014 – Pregão Registro de Preços nº 032/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.

Objeto: Eventual aquisição de 4.000 unidades de embalagens de 8 quilos de cal hidratada para pintura com fixador, da marca itaú, ao valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/09/2014

Bauru, 27 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037









§ 2.º As propostas comerciais deverão constar, entre outras informações, o seu prazo de validade, os dados bancários (banco, agência e conta corrente), condição de pagamento de até 30 (trinta) dias. (AC.)

§ 3.º Para a coleta das propostas comerciais, a secretaria da Comissão Permanente de Licitações aguardará o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o recebimento das mesmas. No caso de não recebimento do número mínimo de propostas, o prazo será prorrogado por mais 05 (cinco) dias corridos. (AC.)

Art. 7.º-B As compras de produtos e a aquisição de serviços, não abrangidas pelo regime de adiantamento previsto no Decreto Municipal n.º 11.381, de 04 de novembro de 2010, e suas posteriores alterações, deverão obrigatoriamente observar e respeitar o fluxograma de análise dos processos licitatórios, de compras e aquisição de serviços, elaborado por ato interno da Comissão Permanente de Licitações, mediante aprovação da Presidência da FUNPREV. (AC.)”

Artigo 2.º Fica revogado o Anexo I da Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015.

Artigo 3.º A Resolução n.º 46, de 20 de janeiro de 2015, deverá ser consolidada, com as alterações da presente Resolução.

Artigo 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de junho de 2015.

SÉRGIO RICARDO CORRÊA ALBERTO \_\_\_\_\_  
Presidente

LAURO CAPUTO \_\_\_\_\_  
Membro

NEUSA MARIA FERRAZ VALDO \_\_\_\_\_  
Membro

IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_  
Membro

LUIZ NIQUERITO \_\_\_\_\_  
Membro

TATIANE BERTOCCO DA SILVA \_\_\_\_\_  
Secretária

## PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1582

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início no quarteirão 01 da Rua Paulino Antonio Gandolfi e término no Residencial Verde Sul, no loteamento denominado Vila Carmem II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1583

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua HUGO PREGNOLATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua HUGO PREGNOLATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XX, que tem início entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Nanci Rocha da Cunha e término na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1584

23 de junho de 2015

Dá denominação de Rua NATALINO MANFRINATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua NATALINO MANFRINATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, que tem início entre os lotes 01 da quadra L e 06 da quadra K e término entre os quarteirões 01 e 02 da Rua 12, no loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de junho de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa de  
**TODOS OS VEREADORES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**PROJETO DE LEI**

Institui no Município de Bauru política pública específica de Controle de Pombos e outras Aves que possam nidificar em edifícios públicos e privados levando em risco a saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Levando em consideração que os Pombos e outras Aves podem transmitir cerca de 70 doenças diferentes aos seres humanos e que as medidas profiláticas e de controle populacional dos mesmos são a melhor maneira de preveni-las, fica determinado que a Prefeitura de Bauru, através de seus órgãos competentes, deverá instituir programas de educação da população no quesito de não alimentar os pombos no perímetro urbano e os riscos para a saúde da população das doenças transmitidas por estas aves.

Art. 2º - Os projetos arquitetônicos e de engenharia dos prédios públicos a serem construídos a partir da aprovação desta lei deverão obrigatoriamente serem dotados de soluções arquitetônicas que impeçam a nidificação de pombos e /ou outras aves.

Art. 3º - O Centro de Controle de Zoonoses do município deverá fiscalizar todos os estabelecimentos públicos e privados passíveis de nidificação de pombos em busca de soluções técnicas de controle da população de pombos na cidade de Bauru.

Art. 4º - A Prefeitura de Bauru promoverá reuniões de integração entre as Secretarias de Educação do Estado e do Município juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente em busca de soluções do controle da população de pombos nas escolas públicas da cidade.

Art. 5º - Tendo em vista os danos a saúde que estas aves podem acarretar, a Secretaria do Meio Ambiente deverá promover pesquisa junto às escolas do Município de Bauru para levantar dados estatísticos do número de escolas que estejam com problemas de superpopulação de pombos e /ou outros animais.

Parágrafo único - Estes dados servirão para instruir futuras políticas públicas nesta área e acompanhar as medidas de controle adotadas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****O pombo-doméstico**

O pombo-doméstico não é uma ave nativa das Américas. Ele originou-se a partir da pomba-das-rochas (*Columba livia*) da Europa, norte da África, Oriente Médio e Ásia, que foi domesticada e, como tal, introduzida pelo homem em praticamente todo o mundo.

Em muitos lugares, pombos domésticos que escaparam, perderam-se ou foram intencionalmente soltos reverteram a um estado selvagem ou semi-selvagem, dando origem às populações ferais hoje estabelecidas em muitas cidades e também na zona rural.

No Brasil, o pombo-doméstico foi introduzido pelos europeus já no século XVI, tendo-se adaptado muito bem aos grandes centros urbanos, devido à facilidade de encontrar alimento e abrigo.

Em liberdade, os pombos-domésticos permanecem próximos de habitações humanas, onde podem causar diversos problemas quando presentes em número excessivo.

As fezes ácidas dos pombos, além de sujar, podem provocar danos à pintura de veículos e ao patrimônio histórico e artístico, bem como matar plantas ornamentais e gramados. O acúmulo de penas, fezes e restos de ninhos pode causar entupimentos em calhas ou tubulações de escoamento pluvial e o apodrecimento precoce de forros de madeira. Em armazéns, mercados ou depósitos, os pombos podem promover a contaminação de alimentos, pois transportam bactérias em seus pés. Além disso, em locais onde há concentração dessas aves frequentemente também há proliferação de ratos, baratas e moscas.

Mais importante, porém, pombos desempenham um importante papel na transmissão de doenças, tais como criptococose, histoplasmose, ornitose, salmonelose, toxoplasmose, encefalite, dermatites, alergias respiratórias, doença de Newcastle, aspergilose e tuberculose aviária. Hoje sabemos que 70 doenças diferentes podem ser transmitida pelos pombos, verdadeiros ratos de asas.

Em muitos lugares, o pombo-doméstico já atingiu a condição de praga urbana, em razão de sua superpopulação, dos prejuízos econômicos que causa e dos riscos que representa à saúde pública, sendo necessário o controle populacional. Porém, é importante lembrar que, apesar de não pertencerem a uma espécie nativa do Brasil, os pombos que vivem em liberdade em nosso meio são

considerados parte integrante da fauna silvestre brasileira, estando, portanto, amparados pela legislação de proteção à fauna.

O seu controle deve ser feito por pessoas devidamente autorizadas e deve ser precedido de uma declaração de nocividade emitida por órgão governamental da área da Saúde, Agricultura ou Meio Ambiente. Além disso, a eliminação direta dos animais só pode ser realizada quando tiverem sido esgotadas medidas de manejo ambiental que restrinjam o acesso aos abrigos e fontes de alimento (Instrução Normativa IBAMA Nº 109, de 03/8/2006). Do contrário, qualquer ação de controle que resulte na morte, danos físicos, sofrimento ou apreensão dos animais pode ser considerada crime passível das penas previstas em lei.

Métodos de manejo da arquitetura de prédios escolares e ginásios esportivos podem contribuir para a diminuição das condições ideais de nidificação.

Outros métodos controversos têm sido propostos, até mesmo a utilização de contraceptivos específicos para a espécie.

São muitas as ações recomendadas para auxiliar na solução de problemas causados por pombos-domésticos. Porém, como já salientado, nem todas são aplicáveis em ambientes escolares. A experiência acumulada no combate aos pombos em outras partes do país e do mundo tem mostrado que:

- o manejo do ambiente, impedindo o acesso das aves ao alimento, aos abrigos e aos locais de reprodução, é a medida mais eficaz na maioria dos casos;

- os melhores resultados são obtidos com a utilização de diversas medidas integradas;
- os métodos de controle letais são completamente ineficazes no médio e longo prazos: em muitos casos, tais métodos levam ao aumento e ao rejuvenescimento da população de pombos;

- o envolvimento da comunidade local, através de campanhas de conscientização e esclarecimento, é fundamental para o sucesso de qualquer programa de controle.

**Controlando a população de pombos: abrigos controlados**

Os métodos sugeridos acima, baseados no manejo do ambiente e no afugentamento, não reduzem a população de pombos, mas apenas os obrigam a buscar alimento, abrigo e locais para reprodução em outros lugares. Assim, na opinião de alguns, eles apenas transferem o problema para outras áreas.

Porém, um método que se tem mostrado efetivo no controle populacional de pombos-domésticos, já amplamente empregado com sucesso em vários países da Europa, consiste na construção de pombais nas áreas onde há muita infestação por pombos, com a sistemática substituição dos ovos postos pelas aves por ovos artificiais ou pelos mesmos ovos cozidos. Dessa forma, os pombos são mantidos afastados de prédios, monumentos ou outras estruturas, e sua população é mantida sob controle. É importante que a efetividade das medidas tomadas seja monitorada permanentemente por seus responsáveis, pois muitas vezes é preciso recorrer a outros métodos quando os primeiros deixam de funcionar.

Assim, o combate aos pombos exige constante vigilância e acompanhamento.

Também é recomendável que se organize um banco de dados para manter um histórico das ações desenvolvidas e permitir o controle de sua efetividade. Isso possibilitará identificar os métodos mais eficazes em cada caso, bem como facilitará a troca de experiências e de informações entre as escolas.

Ao limpar locais com acúmulo de fezes, penas ou ninhos de pombos, é preciso tomar certos cuidados para evitar a contaminação:

- umedecer bem as fezes com solução desinfetante antes de removê-las, para evitar inalação de poeira contaminada;

- proteger o nariz e a boca com máscara ou pano úmido;

- utilizar luvas;

- embalar bem a sujeira removida, para evitar dispersão dos agentes patogênicos.

Desta forma, este vereador espera estar colaborando para que o serviço público coloque tal situação como ação de saúde pública dentro do município de Bauru.

Bauru, 22 de junho de 2015.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2015.

ARILDO DE LIMA JUNIOR





**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM****ENTRADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2015**

Proc. nº	Assunto
132/15	Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/15, que altera os Arts. 86, 86-A e 87 da Lei Orgânica do Município, bem como acrescenta os incisos I e II ao Art. 86 e os incisos I, II e III ao Art. 87 e dá outras providências. (Incorporação)
133/15	Projeto de Lei nº 56/15, que cria o Art. 20A e inclui o inciso XII no Art. 9º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
134/15	Projeto de Lei nº 58/15, que altera as grades salariais da Lei nº 6366, de 17 de junho de 2013 (Anexo VIII) - Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU.
138/15	Projeto de Lei nº 59/15, que amplia o rol de beneficiários do Art. 10 da Lei nº 6663, de 16 de abril de 2015 e incorpora a título de vantagem pessoal os abonos concedidos nos termos dos Arts. 8º e 9º da mesma lei.
139/15	Projeto de Lei nº 60/15, que altera dispositivos da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010.
140/15	Projeto de Lei nº 61/15, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015****ORADORES INSCRITOS:**

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT  
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB  
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB  
 ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT  
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR  
 FARIA NETO / PMDB  
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB  
 MOISÉS ROSSI / PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB

Bauru, 26 de junho de 2015.

**FARIA NETO**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

PAUTA Nº 22/2015  
 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
080/15	Substitutivo ao Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissões Permanentes) Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº	Assunto
183/14	Projeto de Lei nº 82/14, que institui a Política Municipal de Cooperativismo. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
117/15	Projeto de Lei nº 43/15, que altera as grades salariais das Leis nº 5950, de 02 de agosto de 2010, nº 5975, de 01 de outubro de 2010 e nº 5999, de 30 de novembro de 2010, Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Saúde, da Administração e da Educação. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
119/15	Projeto de Lei nº 47/15, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
126/15	Projeto de Lei nº 54/15, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal ao GRUPO AMIGOS EM PRONTIDÃO - GAP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
066/15	Projeto de Lei que cria um cargo efetivo de Locutor na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA
079/15	Projeto de Lei que cria gratificação de função, na Câmara Municipal de Bauru, a ser paga aos Jornalistas, Radialistas e Técnicos efetivos da TV Câmara, para produção de conteúdo a ser utilizado na Rádio Câmara FM. Autoria: MESA DA CÂMARA

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Moção nº	Assunto
056/15	De Apelo à Senhora Presidenta da República para que o Doutor Luís Henrique Rafael, que integra a lista triplíce do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupe o cargo de Desembargador da Corte pelo quinto constitucional destinado ao Ministério Público do Trabalho. Autoria: TODOS OS VEREADORES
058/15	De Aplauso à equipe bauruense "Thiago Vianna" de Kickboxing pela conquista da Copa São Paulo de Tatame, Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro em 2015. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
059/15	De Aplauso à Nilza y Pablito pela disseminação do tango, o que enobrece nossa cidade, proporcionando cultura e prazer aos que têm o privilégio de apreciar o alto nível de performance do casal. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 26 de junho de 2015.

**FARIA NETO**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
 diariooficial@bauru.sp.gov.br  
 FONE: 3235-1041